# <u>Publicações legais</u>

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-		
	7528-000	
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)	44 3664 132	20
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br		
www.altoparaiso.pr.gov.br		
NOTIFICAÇÃO		
,		
Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97,	NOTIFICAM	OS os Partidos
Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresaria		
recebimento dos seguintes recursos financeiros:		. ,
ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Bloco Financeiro Proteção Social Básica Fixo SUAS	14/10/16	6.000,00
TOTAL REPASSE	14/10/10	6.000,00
		,
FNDE - Salário Educação	14/10/16	12.060,19
TOTAL REPASSE		12.060,19
Alto Pa	raiso, 14 de c	outubro de 2016.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA		
Prefeita Municipal		
T Tototta Maritolpar		

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

SÚMULA: Concessão de Férias Interrompidas. A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 084/2016, ao servidor REINALDO GERALDINO MACHADO, portador da CI/RG nº 4.692 154-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Fetivo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE ECUCAÇÃO, CULTURA, ESPRITE E TURISMO, com o período de aquisição de 01/01/2014 à 29/08/2015 e gozo em 01/03/2016 à 30/03/2016 conforme Portaria de nº 05/2/2016, para serem gozadas no período de 17/10/2016 a 31/10/2016 3 do mês de outubro de 2016.

RREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de outubro de 2016. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 22/2016
Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços de um lado o MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJMF: n° 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, n° 341, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasilierio, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, n° 1374, Centro, nesta cidade e comarca de Alto Piquiri, Estado do Parana, portador da Cédula de Identidade RG: n° 4.995.983-4/SSP-Pe do CPF/MF: n° 62/478.249.22, e de outro Iado o Sr. UILSON SANTANA GALVÃO, brasileiro, em união estável, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, s/n°, nesta cidade de ALTO PIQUIRI-PR, portador da Cédula de Identidade RG: n° 5.159.817-2SSP-PR, do CPF/MF: n° 726.914.1797-2, PISI/PASEP: n° 162.41592.77-8 e a CTPS n° 428/64-PR, tem entre si justo e certo o presente Termo de Rescisão ao CONTRATO acima descrito, que será regido pelas clausulas a semuir expressas definidoras dos direitos, obriaçoses e responsabilidades das partes. seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes esta regido pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes (CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido em comum acordo entre as partes, a partir desta data 14/10/2016, o CONTRATO de Prestação de Serviços acima especificado.
CLAUSULA SEGUINDA: As partes se declaram satisfeitas sem nada ter a reclamar quanto à execução do CONTRATO até a presente data

presente data. r estarem às partes justas e contratadas firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor, com as testem E poesarie de poi de a justas e comitadades initante deserventes ao ato, a firm de que produza seus efeitos legais. Alto Piguirie FR, em 14 de outubro de 2016. MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Prefetio Municipal

Contratante
UILSON SANTANA GALVÃO
CI-RG: nº 5.159.817-2/SSP-PR
CPF/MF: nº 033.158.559-60

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

PREPEITURA MUNICIPAL DE ARALO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2016
Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços de um lado o MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJMF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.995.983-4/SSP-Pe do CPF/MF: nº 624-478-249.22, e de outro lado o Sr. FRANGISCO SEBASTIAO DOS SANTOS, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado à Rua Padre Alfredo, 538, Villa Operária, nesta Cidade e Comarca de Alto Piquiri - PR, portador da Cédula de Identidade RG: nº 13.538-408-PMF: nº 695-803-0139-00, PIS/ASEP 162.41592.77-8 e a CTPS sob nº 2911362 Série 0040/PR, tem entre si justo e certo o presente Termo de rescisão ao CONTRATO acima descrito, que será regido pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido em comum acordo entre as partes, a partir desta data 14/10/2016, o CONTRATO de Prestação do Serviços acima especificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes se declaram satisfeitas sem nada ter a reclamar quanto à execução do CONTRATO de Serviços acima especificado.

até a presente data. E por estarem às partes justas e contratadas firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas E poi estarem as paries justas e contratadas immam este presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais Alto Piquiri- PR, em 14 de outubro de 2016. MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

INIONICIFIO DE ALTO PIQUIRI LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito Municipal Contratante

FRANCISCO SEBASTIÃO DOS SANTOS CI-RG: n° 13.538.402 CPF/MF: n° 695.830.139-00

Contratado Testemunhas:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0116/2016

MODALIDADE DE PREGNOT NECESTANTA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Pneumáticos e Prestação de Serviços de Recapagem e Recauchutagem para

manutenção de Velculos da Frota Municipal. VALOR MÁXIMO: R\$ 493.027.00 (quatrocentos e noventa e três mil e vinte e sete reais) EMISSÃO DO EDITAL: Sexta-Feira, 14 de outubro de 2016

EMISSÃO DO EDITÁL: Sexta-Feira, 14 de outubro de 2016
ABERTURA: Quinta-Feira, 03 de novembro de 2016 AS 06:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será formecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou
disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que
comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o periodo normal deseptedine, até
o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa
de edital, fixado no valor de R\$-10,00 - (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil
Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br Altônia-PR, aos 14 de outubro de 2016 PREGOEIRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ PROCESSO DE DISPE

ESTADO DO PARANÍA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2016
TERMIO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeto do Município de Altônia, Estado do Paraná, AMARILDO RIBEIRO NOVATO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVIII do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada SECRETARIA DE SAÚDE, solicitada do Empresa para Fornecimento de Peças, oleo lubrificante e prestação de serviços mecânicos em Revisão de 50.000 Km do Onibus Mascarello Patrimônio 6922, pertencente Secretaria de Saúde e que está dentro do limite de garantia de Fábrica, com a empresa: ICAVEL VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 84.938 430/00002-20, com sede, à Rodovia BR 277, Parque Industria, na Cidade de Cascavel - Paraná, no valor total de R\$ 2.983.50 (dois mil novecentos e oitenta e três e cinquenta centavo.)
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAÚDE — DIVISÃO DE SAUDE — 60.002.1030/10006.2.034.3399.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
SECRETARIA DE SAUDE — DIVISÃO DE SAUDE — 06.002.1030/10006.2.034.3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

TERCEIROS PESSOA JURIDIO Altônia, 14 de outubro de 2016. AMARILDO RIBEIRO NOVATO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2016
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2016
TERRESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2016
CREVESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2016
O Prefeito do Municípió de Alfónia, Estado do Paraná, AMARILDO RIBEIRO NOVATO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada SECRETARIA DE SAUDE, solicitada a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças, oleo lubrificante e prestação de serviços mecânicos em Revisão de 50.000 Km do Onibus Mascarello Patirimó 1692z, pertence te Secretaria de Saúde e que está dentro do limite de garantia de Fábrica, com a empresa: ICAVEL VEICULOS LTDA, inscrito no CNP1 sob nº 84.938.430/0002-20, com sede. à Rodovia BR 277. Parque Industria, a cidade de Cascavel - Paraná, no valor total de R\$ 2.983.50 (dois mil novecentos e oitenta e três e cinquenta centavos)
Os recursos para a contração acima cidada serão oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE SAÚDE – 06.002.1030100062.034.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE SAÚDE – 06.002.1030100062.034.3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 003/2016
MODALIDADE PREGAO N° 006/2016.
HOMOLOGADO ATRAVES DO TERMO DE HOLOGAÇÃO N° 06 DE 26 DE MARÇO DE 2016
HOMOLOGADO ATRAVES DO TERMO DE HOLOGAÇÃO N° 06 DE 26 DE MARÇO DE 2016
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ALTONIA - APAE, inscrita no CNPJ n° 07 871.416/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, com sede
administrativa na Rua dos Comerciánios, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste
ato representado pela Presidente SRA. LEDA MARIA DOS REIS POIANI, portadora do RG n.º 906.641-1 e CPF n°
807.011.759-15, residente na Rua dos Expedicionários, 135, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade
de CONTRATADA empresa: A P SOUZA & SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ sob n°, 07.498.5100001-80, neste
ato representada pela Sra. Catia de Peder Souza, portadora do RG n° 9.520.395.7 e do CPF n°, 056.512.889-29,
residente na cidade de Altonia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do
Objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO n°, 006/2016, mediante cidauslas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de Empresa coa Econosimento de

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios e para manutenção da APAE, a seguir descritos:
Lote Descrição VALOR DO LOTE
Ofeneros Alimentícios R\$ 4.185,71
02 Cames e Derivados R\$ 2.906,00
03 Verduras, Legumes e Frutas R\$ 2.906,00
03 Objetos dos itens dos Lotes 01, 02 e 03 do Pregão Presencial 006/2016, deverão ser os mesmos apresentados pela empresa no anexo III do processo de Licitação, inclusive as marcas dos produtos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 00/2016, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: A P SOUZA & SOUZA LTDA é de R\$ 9.130,51 (nove mil cento e trinta reais e cinquenta e um centavos.)

VIGENCIA

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 07 de outubro de 2016 e término em 06 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as específicações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº 006/2016".

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos, de acordo com o

. tos serão efetuados até o 10º dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos, de ad

Os pagamentos serao eletuados sub-item 16.1 do edital. CONDIÇÕES PARA ENTREGA Consponentes aos lote:

CONDIÇUES PARA ENTRESA
OS produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 01 dia, na Sede da APAE, no Município de Altónia – PR.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital CLAUSULA SETIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA.

OS recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA – APÁE - .3390.30 – MATERIAL DE CONSIMO Altionia-PR., 07 de outubro de 2016.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANA
P O RT A R I A Nº 966/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA MOTTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantii, Nivel "B" Classe "4", que tendo concluido o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, passa a contar do dia 01 de novembro, a integrar a classe de Professor Nivel "C" Classes "4", conforme Artigo 37º da Lei Complementar 006/15, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Registre-se Publique-se Cumpra-se

Cruzeiro do Ceste, aos 14 días do mês de outubro de 2016. VALTER PEREIRA DA ROCHA -Prefeito Municipal-

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 304/2016.

Exonera a pedido o servidor ANDREI ROBERTO LOURENÇO BARIÃO.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Áltônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T.

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ANDREI ROBERTO LOURENÇO BARIÃO, portador da Cédula de Identidade
RS nº 47.059, 8044-6PR. ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gérais, Classe-I, Nivel-01, Iotado na Secretaria de
Obras e Serviços Públicos, a contar de 13/10/2016.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 324/2016 Concede licença Prêmio ao servidor KOGASSU UYEDA.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, R E S O L V E,

R E S O L V E.

Conceder ao servidor KOGASSU UYEDA, portador da Cédula de Identidade RG-nº 4.992.046-SP, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe-IV, Nivel-24, lotado na Secretaria de Saúde, 45 (guarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prémio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 31/08/2010/2015, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal nº 09/794 de 28/0994, para ser gozadas no período de 11/10/2016 à 24/11/2016. Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Pago Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2016. PREFEITO MINICIPAL

PORTARIA N.º 325/2016 I ONIANIA N.: 520/2016. Concede licença Prêmio a servidora CAMILA DEBORA RONCA DE LIMA. AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições. R E S O L V E,

R E S O L V E,
Conceder a servidora CAMILA DEBORA RONCA DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.311.288-1-PR, coupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60 (sessenta) dias iniciais de Licença Prémio Especial, relativa ao período compreendido entre 15/03/2010/2015, conforme Art. 140 da Lei Municipal nº 097/94 de 28/09/94, no período de 10/10 à 08/12/2016.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 2020 lo Concede licença Prêmio a servidora MIRIAN RODRIGUES VIDEIRA DA CRUZ. AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE, Conceder a servidora MIRIAN RODRIGUES VIDEIRA DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 6.671.962-6-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-1, Nivel-15, lotada na Secretaria de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao periodo aquisitivo compreendido entre 07/01/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no periodo de 19/10/2016 à 02/12/2016.

de l'al folzo de un 2012/2010. Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se. Paco Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2016. AMARILDO RIBEIRO NOVATO

PORTARIA N.º 327/2016

PONTARIA N.º 32/1/2016 Concede licença Prêmio ao servidor DANILO MOHR FUNES. AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E.

Conceder ao servidor DANILO MOHR FUNES, portador da Cédula de Identidade RG-nº 27.913.251-7-SP, ocupante do cargo de Médico, Classe-IV, Nível-10, lotado na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao periodo aquisitivo compreendido entre 03/07/2006/2011, e 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao periodo aquisitivo compreendido entre 03/07/2011/2016, e 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao periodo aquisitivo compreendido entre 03/07/2011/2016, a 19/03/2017.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 328/2016 Concede licença Prémio a servidora ERIKA PRISCILA JARDIM DA SILVA. AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, R E S O L V E.

R E S O L V E.

Conceder a servidora ERIKA PRISCILA JARDIM DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 43.239.003-0-PR, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe-IV, Nivel-11, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (finta) dias iniciais de Licença Prêmic Especial, relativa ao perfodo aquisitivo compreendido entre 03/07/2006/2011, de acordo com o Art. nº 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 08/10/2016 à 06/11/2016.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

DECRETO Nº 135/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016 SUMULA: CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2011, dando outras providências. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA - Prefeito de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Conferidas pela legislação vigente, conferidas pela legislação vigente, conferidas pela legislação vigente, conferidas pela legislação vigente, conferidas pela legislação vigente, conferidas pela legislação por Desempenho Funcional com Avanço de Classe a PROFESSORA DE ENSINO ART. 4. "Fica concedido Progressão por Desempenho Funcional do Suf-PR, abaixo identificada, reenquadrando-a na Tabela de Vencimentos nos termos da Lei Complementar nº 003/2011, de 04/03/2011 e alterações posteriores: Nome Carga Horária Nivel Classe DUCILENE BENEDETTI DE SOUZA 20 h C 4 Art. 2º - Fica o setor competente da Administração Municipal, autorizado a proceder o devido registro e enquadramento, a partir do mês de outubro de 2016.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Paco Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro de 2016. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2016 - PMCG

RESUMO DE EDITAL DO PRESAO PRESENCIAL N.º 306/2016 – PRINCE
PROCESSO N.º 081/2016
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PP; através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
consoante da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 tem a finalidade de receber propostas para aquisição de patrulha
mecanizada, conforme Processo n.º 1033/25-36/2016. Coméxio n.º 833/57. Programa PRODESA, conforme
descrição no anexo: do edital, pelo MENOR PREÇO UNITARIO, do objeto descrito no lote, deste edital que visa
ENTREGA DOS ENVELOPES.
Até as 08/30 in do relojo à dixado no referido departamento no dia 31/10/2016 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.
ABERTURA DOS ENVELOPES.
1831/10/2016 as 09/00 hr a Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 31/10/2016 as 09:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
1 - DO OBJETO:
1-1 - A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tendo como objeto a aquisição de patrulha mecanizada, conforme Processo n.º 1033725-36/2016, Convénio n.º 833757, Programa PRODESA.
Poderato participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.

concições constantes do Edital.

Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 070/2016, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a R. 25 de Julho, 1814. Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Cidade Gaúcha – PR: 14 de Outubro de 2016.

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

jadramento, dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento Enterna. Dispos sociale o fecindad inferior dos devidores notación de consideración para en el cargo de primiento efetivos de Cidade Gaucha – Estado do Paraná e, dá outras providências. Preámbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaucha – Estado do Paraná, no uso minhas utilibulos espais, observando especialmente a Lei Orgánica do Municipio e, a Lei Municipal - Estatuto dos Servidores atribulos especialmente a Lei Orgánica do Municipio e, a Lei Municipal - Estatuto dos Servidores

Públicos, Considerando que os servidores nominados no quadro anexo ao presente, todos integrantes do quadro efetivo de servidores de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, atingiram todos os requisitos para a elevação de nível, nos termos da Lei Municipal n.º 1.371/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipales e, Lei Municipal n.º 2.089/2.013 - Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná. Considerando pontualmente o contido no artigo 91 e seguintes da Lei Municipal nº 1.371/98 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Determino: Art. 1º - Fica aprovado a partir de 01 de outubro de 2.016, o Reenquadramento por Tempo de Servico e por Mercimento, dos Servidores Alivos relacionados, no anexo ao presente – fazendo parte deste, todos ocupantes de Mercimento, dos Servidores Alivos relacionados, no anexo ao presente – fazendo parte deste, todos ocupantes de Cargos en Estado do Paramento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – fazendo parte deste, todos ocupantes de Art. 2º - O servidor que, não concordar como reenquadramento ou, se sentir prejudicado, poderá recorrer por escrito e, Art. 2º - O servidor que, nao concordar com o reenquadramento ou, se sentir prejudicado, podera recorrer por escrito e, na forma da lie i – requerimento devidamente fundamentado ao Prefeito Municipal, no lapso temporal de 10 (dez) dias. Art. 3º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquivie-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 14 de outubro de 2016

G.Ocupac. Niv.Atual T.Serv. Tempo Merec. Médico Clin.Geral Profissional 31 32

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANA R. 25 de Julho, n.º 1814 — Fone/Fax (044) 3675-1122 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67 Portaria nº 272/2016

Ortaria nº 272/2016 menta: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor Municipal e, dá outras providências. Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas

Preambulo: Eu, plasariore Lucieria, Preferio Monicipal de Cidade Gadicia, Estado do Palaria, no uso e gozo de minina atribuições legais, Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente aufere, garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná. Considerando que o (a) funcionário (a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Locations.

o contido em vista de Sua Fioria i anticale..., 2014.
Humanos.
RESOLVO:
Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Ana Lucia da Silva Oliveira — Agente Comunitário de Saúde — cargo/Emprego Público, com acréscimo de 1/3 sob o seu salário, a serem susfruídas no período de 1/3 de outubro de 2016 à 16 de novembro de 2016, inerente ao período aquisitivo: 2014/2015.
Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Let.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 009/2015 de 19.01.2015.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-S, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 14 de outubro de 2016.
Alexandre Lucena

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL ESTADO DO PARAN

PORTARIA N° 191/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 SÚMULA: ALTERA O PERCENTUAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA CLEIDE PORTILHO SPINHASSO. dando outras providencias. ASCÂNIO ANTONIO DE PÁULA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições

RESOLVE.
Art. 1º - Alterar o percentual da Função Gratificada – FG, da Servidora CLEIDE PORTILHO SPINHASSO, inscrita na CURG sob n.º 5.267.589.9 SSPIPR e CPF sob n.º 750.204.759-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, designado para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE VICILÂNCIA. AUXILIAR ADMINISTRATIVO, designado para exercer a Função Gratificada de CHÉFÉ DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, passando de 45% (quarenta e cinco por cento) para 20% (vinte por cento), com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de outubro de 2016.

ASCANIO ANTONIO DE PAULA

Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Frigorifico Astra do Paraná Ltda, toma público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença data 08/02/2017, para atividade de Abate de Bovinos. Localizado no Prolongamento da Rua Pe Rural de Cruzeiro do Oeste - PR.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PA ESTADO DO PARANA RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO A Profeitura Municinal de Cruzeiro do Oeste comunica a Câmara

Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2016. Valter Pereira da Rocha Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ Ato da Mesa nº 37/2016

Publicação por incorreção

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais,
com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a
solicitação formulada, pelo vereador José Victor Domingos,
Resolve,

Autorizar viagem com direito a diária José Victor Domingos 3218782-0/PR Destino: Curitiba - PR Finalidade da Viagem: junto a Unicursos.
Data de saída:
Data de retorno: Matrícula e/ou RG: Curso: Legislativo e Executivo Municipal (Cuidados | Transição | Regras | Providências)

Dias solicitados 19, 20 e 21/10/2016 Valor diário: R\$ 500,00

19/10/2016

Valor total: R\$ 1500.00
Tampsorte: Sem ônus ao Legislativo Municipal.
Camara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 14 de outubro de 2016.
Aparecido Delfino dos Santos
Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL № 306/2016
SUMULA: Exclui o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI o candidato abaixo relacionado da lista dos aprovados, referente ao Edital 239/2015 e Edital de Convocação nº. 299/2016, publicado no Jonnal Umuarama Ilustrado do dia 11/10/2016, por motivo estimamente de ordem particular do candidato.

CARGO: Auxiliar Administrativo NOME DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO Lucas Marcelus Backes 61106561 14º Nº. INSC 000.100.023-41

Lucas marcelus Backes 61106561 14º 000. Este Edital entrara em vigor a partir da data de sua publicação. Cruzeiro do Oeste, 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2016. VALTER PEREIRA DA ROCHA

EDITAL Nº 307/2016

EDITAL Nº 307/2016
SUMULA: Corvovca o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providencias:
O Prefeto Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital 708/2016 doi 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama liustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14, à 14,7.
CARGO: Auxiliar Administrativo
Nº. INSC NOME DOCUMENTO CLASS
000.100.025-600 Bruno Saqueti 12.970.626-0 16º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:

OS candidatos (a) apriovados (a) e comocados (e) doctora do aprisonamento admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- titulo de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;

cadastro de de secolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber; certidad de nascimento ou casamento e fotocópia, certidad de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;

uma foto 3X4 recente, tirada de frente; atestado de sanidade física e mental; CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia; declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de noesso administrativo discinlinar

- acciaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
 - atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
 - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
 - O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.
 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2016.
 - Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 308/2016
SUMULA: Exclui a Candidata Aprovada em Processo Seletivo de que se trata o Edital nº 241/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao Edital nº, 241/2015 de 24/11/2015, Edital de Convocação nº.
305/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 14/10/2016, por motivo estritamente de ordem particular

305/2015, publicado no Johna formidarama instrado do dia 14/10/2 da candidata. CARGO: Professor de Educação Infanili - 40h DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO NO ME Aparecida de Oliveira 7.092.252-5. 28° Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cruzeiro do Ceste, 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2016. VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefetilo Municipal -

-rriereiuo MunicipalEDITAL Nº. 309/2016
SUMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 241/2015, para assumir suas attividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Ceste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 241/2015, publicado en 261/1/2015, processo Seletivo, através do Calla nº. 261/1/2015, publicado en 261/1/2015, observadas as contra composable de contra contra

P O R T A R I A Nº 965/2016 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Parana, usando de suas autuurições regens, R E S O L V E:
CONVOCAR em jornada suplementar conforme (Artigo 27 da Lei 132/2005), Artigo 2°, § 1° do Decreto n° 029/2007 de 20 (vinte) horas semanais, na função de DOCENTE, conforme (Artigo 28, II, da Lei 132/2005) de 15 de dezembro de 2005, conforme segue abaixo.
Servidora RG Cargo Local de atuação do suplementar Data Início Andreia Cristina Santos 6.281.007-6
08/11/2016 Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
--Prefeito Municipal-

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANA

ESTADO DO PARANNA
Ato da Mesa nº 38/2016.
Publicação por incorreção
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 04/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo vereador Antônio Gomes,

Resolve, Autorizar viagem com direito a diária Vereador/Servidor: Antôni Voreauor/Servidor: Antônio Gomes
Matrícula e/ou RG: 917104-5/PR
Destino: Curitiba - PR
Finalidade da Viagem: iunto a Unicersor Curso: Legislativo e Executivo Municipal (Cuidados | Transição | Regras | Providências),

Dias solicitados: Valor diário: R\$ 500,00 Valor total: R\$ 1500,00 rransporte: Sem nous ao Legislativo Municipal. Câmara Municipal de Cruzeiro do Ceste, 14 de outubro de 2016. Aparecido Delfino dos Santos Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARA

Ado da Mesa II¹ 38/2016. 
Publicação por Incorreção 
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária. 
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, 
com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a 
solicitação formulada, pela servidora Aparecido Delfino dos Santos, 
Resolve, 
Autorizar videnem com diretto a diária:

Aparecido Delfino dos Santos 5281738-2/PR Vereador/Servidor: Matrícula e/ou RG: invauricula erou RG: 5281738-2/PR
Destino: Curitiba - PR
Finalidade da Viagem: Curso: Legislativo e Executivo Municipal (Cuidados | Transição | Regras | Providências), unto a Unicursos.

19/10/2016 21/10/2016 19, 20 e 21/10/2016 Dias solicitados:
Valor dián: R\$ 500,00
Valor total: R\$ 1500,00
Transporte: Sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 14 de outubro de 2016.
Aparecido Delfino dos Santos
1° Secretário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 1.713

33

De to de outubro e 2016
Declara deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 53/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARÁNA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o teor de Ata lavrada pela Comissão Especial de Licitação, porque não acudiram sendo o procedimento licitatório considerado deserto.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado DESERTO o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 53/2016, que objetiva a aquisição de peças novas para reposição e prestação de serviço no velculo Ford/Cargo 2422, Chassi 9BFYCEH.VASBB13602, ano 2008/2008, Placas AQN-5329, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Senviços Públicos de Douradina-PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PAÇO MUNICIPAL "FRANCISCO GIL VERA", aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis

(06/10/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 074/2016
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS AL
Contratante: Município de Dou
Contratado: Francisco Correia ID: N°. 1381
ALIMENTÍCIOS ouradina-PP

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas escolas e creates a matriculada para escolas e creates e Período: fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até, 31 de Dezembro de 2016. Valor total: R\$ 174.172,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO
ID: Nº. 1382
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Contratante: Município de Douradina-PR
Contratado: João Lopes de Almeida
Objeto: É objeto desta contratação: a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas e creches municipais,
verba FNDF/PNAF

verba FNDE/PNAE. Periodo: fomecimento até o término da quantidade adquirida ou até, 31 de Dezembro de 2016. Valor total: R\$- 40.435,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 076/2016 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Contratante: Município de Douradina-PR

Contratante: Município de Douradina-PR
Contratado: João Flausino dos Santos
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas escolas e creches municipais,
verba FNDE/FNAE. verba FNDE/PNAE.

Periodo: fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até, 31 de Dezembro de 2016.

Valor total: R\$-40.435,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA ESTADO DO PARANA

ESTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 077/2016 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AQUISIÇÃO DE GENERIOS ALIMENTICIOS
Contratante: Município de Douradina-PR
Contratado: Fábio Camillo da Silva
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas escolas e creches municipais,
verba FNDE/PNAE.
Período: fornectimento até o término da quantidade adquirida ou até, 31 de Dezembro de 2016. Período: fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até, 31 de Dezembro de 2016. Valor total: R\$ -74.172,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 078
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATO Nº. 1078
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ID: Nº. 1386

Continuador. Juda Deliredillo de Silva Dipleto: É Dipleto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas escolas e creches municipais, verba FNDE/PNAE. Período: fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até, 31 de Dezembro de 2016. Valor total: R\$ -74.172,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANA
DECRETO N.º 3.820/2016
DATA: 14/10/2016
SUMULA: Áquidica e Homologa resultado do processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:

CUNSIDERANDU o resultado apresentado peia Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTRA UMUARAMA LTDA-EPP, o resultado da Tomada de Preços nº 017/2016.
Art. 2º) Fica Homologado em favor da empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTRA UMUARAMA LTDA-EPP, o resultado da Tomada de Preços nº 017/2016 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação Asfálica em TST com serviços de remoção da camada superficial, escavação, carga e transporte de material 1a categoria, compactação de aterros, regularização e compactação do subielto, base de solo cimento, imprimação com emulsão, revestimento em tratamento superficial triplo —TST — com capa selante, meio fio e sarjeta de concreto, cajada em concreto, rampas para PNE com piso tátil, plantio de grama, plantio de aivores, galerias pluviais (parcial) e placas de obra do programa de acordo com projeto, específicações técnicas, memoriais e demais documentos referente ao Conventio nº 05.00.2002.0143, SAM 38.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefetitura Municipal de learaima, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefetito Municipal

leis@ilustrado.com.br

# Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº. 3.321 De 14 de Outubro de 2016

ervidor Público Municipal para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

alimentação e nospecagem, em vagem de uscumo, RESOLVE:

I - CONCEDER 03 (três) diárias, no valor de R\$- 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$- 90,00 (noventa reais) ao servidor municipal Cristian de Araújo Lima, matrícula nº 1529, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão UBS Hélio Corsini, do Município de Douradina para Umuarama, com veiculo próprio do Município, nos seguintes dias.

Horáno Saída/Chegada Destino Motivo 17, 19 e 21/10/2016 06:00

13:00 Umuarama Para conduzir pacientes para tratamento de saúde no Município de Umuarama.

13:00 Umuarama Para conduzir pacientes para tratamento de saúde no Município de Umuarama. II – Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final. III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação. Paço Municípal Francisco Gil Vera, aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis (14/10/2016).

De 14 de Outubro de 2016 Súmula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas, de alimentação e hospedagem e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho; RESOLVE:

RESOLVÉ:

1 - CONCEDER 02(duas) diárias, sendo uma diárias no valor de R\$- 30,00(trinta reais) e uma diária de R\$- 60,00(sessenta reais), totalizando R\$- 90,00(noventa reais) ac servidor municipal, Marcio Henrique Morico, matricula nº 1707, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão UBS Hélio Corsini, do Municipio de Douradina para Sarandi/Maringá, com veiculo próprio do Municipio, nos seguintes dias: Data Horário Saída/Chegada 17/10/2016 04:00 – 17:00 Maringá atendimento em saúde. 13/10/2016 10:00 – 17:00 Maringá cirúrgio em Maringá

sirúrgico em Maringá I – Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de

II – Na Concessado das dialhas hieriticinadas no inficiso i, estado inclusos os periodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco GIÍ Vera, aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis (14/10/2016).
Francisco Aparecido de Álmeida
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3.323 De 14 de Outubro de 2016

Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas, de alimentação e hospedagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

pagaineiro de diarials dos serviores publicios liminicipas para cubiri desplesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho; a liminicipa caracter de la composição de l

PORTARIA N°. 3.324
De 14 de Outubro de 2016
Súmula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:

RESOLVE:
I - CONCEDER 02(duas) diárias, no valor de R\$- 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$- 60,00(sessenta reais) ao servidor municipal Valdomiro Serra Bocatto, matrícula nº 238, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão UBS de Vila Formosa, do Município de Douradina para Umuarama, com veiculo próprio do Município, nos seguintes dias, Data Horário

Salda/Chegada Destino Motivo 17 e 19/10/2016 06:00 Umuarama Levar pacientes para tratamento de saúde en

14:00 Umuarama Levar pacientes para umanimo de Umuarama. II – Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final. III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação. Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil edezesseis (14/10/2016). Francisco Aparecido de Almeida Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 3.325
De 14 de Outubro de 2016
Súmula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:

alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
I - CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor de R\$- 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$- 60,00(sessenta reais) ao servidor municipal Wellington Martins Eremita, matrícula nº,1728, ocupante do cargo de motorista, lotado na Mânutenção da Divisão UBS Hélio Corsini, do Município de Douradina para Umuarama, com veiculo próprio do Município, nos seguintes dias, Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo 15 e 18/10/2016 10:00
17:00 Umuarama Para conduzir pacientes para tratamento de saúde no Município de Umuarama.
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Pago Municípal Francisco Gil Vera, aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil edezesseis (14/10/2016).
Francisco Aparecido de Almeida

PORTARIA Nº. 3.326

PORTARIA N°. 3.326
De 14 de Outubro de 2016
Súmula: Concede diánas ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
I - CONCEDER 04 (quatro) diárias, no valor de R\$-60,00 (sessenta reais); totalizando R\$- 240,00(duzentos e quarenta reais) ao servidor municipal leonildo Trevizanuto, matrícula n°.512, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão UBS Hélio Corsini, do Município de Douradina para Cascavel, com veiculo próprio do Município, nos seguintes dias.

UBS Hélio Corsini, do Município de Douradina para Cascavel, com veiculo pr Município, nos seguintes días,
Data Horánio Saída/Chegada Destino Motivo
17, 18, 19 e 20/10/2016 05:00 – 17:00
Cascavel Para conduzir paciente para tratamento de saúde em Cascavel
II – Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os peri deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

uesiocariento du servidor do utoca de disperia ale o destino inia: III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação. Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis (14/10/2016) rancisco Aparecido de Almeida refeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ADO DO PARANA 8MO DE DISTRATO AO CONTRATO № 02/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM ( NICÍPIO DE ESPERANCA NOVA-PR E A SRA. TEREZINHA MARI I BERGONZIN ILERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 22/2016 QUE ENTRES IC CELEBRAMO ON UNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA-PR E A SRA TEREZINHA MARLI BERGONZINI - PROCESSO N° 02/2016 - DISPENSA N° 02/2016 - Pelo presente Termo, o MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 01612/28/90/001-91, com sede administrativa na Avenida Juvenial Silva Braga, n° 181, centro, CEP 87.45-000, devidente in siscrita no sente de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del la completa de la completa

mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fica rescindido de comum acordo entre as partes Contratantes, nos termos do o artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 02/2016, que tinha como objeto Locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Arthur Medeiros, nº 67 - Loja salão comercial em alvenaria com a finalidade de acadamentos em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário da empresa L E BORGONHONI ACABAMENTO EIRELI - ME neste Municipio de Esperança Nova, de acordo com o que determina o artigo 78, Inciso IX, da Lei nº 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à CONTRATADA.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado em imprensa oficial do Município, nos termos do Parágrafo Unico do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.
E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Distrato, em 03 vias de igual teor, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.
Prefeitura Municípal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2016.

TEREZINHA MARLI BERGONZINI

EVERTON BARBIERI Prefeito Municipal- Contratante TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 30/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA-PR E A EMPRESA SALLA DE PROPAGANDA
LTDA, PROCESSO N° 11/2014 - TOMADA DE PRECOS N° 02/2014.
Pelo presente Termo, o MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná,
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°. 01.612.269/0001-91, com
sede administrativa na Avenida Juvenal Silva Braga, n°. 400, centro, CEP 87545000, devidamente inscrita no CNPJ n°. 01.612.269/0001-91, com
sede administrativa na Avenida Juvenal Silva Braga, n°. 400, centro, CEP 87545000, devidamente inscrita no CNPJ n°. 01.612.269/0001-91, neste ato representado
por seu Prefeito Municipal o senbro FVERTON BARBIERI, brasileiro, casado,
agente político, portador da CI/RG n°. 8.788.431-2-SSP/PR. e inscrito no CPF/MF
n°. 045.879.159-80, domiciliado nesta cidade de Esperança Nova, denominado
CONTRATANTE e a empresa SALLA DE PROPAGANDA LTDA pessoa jurídica de
direito privado, estabelecida na Av Angelo Moreira da Fonseca, 4391, na cidade de
Umuarama - PR, inscrita no CNPJ sob n° 03.136.036/0001-95, representada pelo Sr
(a) LEONARDO GARCIA REVESSO, brasileiro(a), residente em Umuarama, portador
da RG n° 6.742.331-3 e do CPF n° 958.744.619-49, denominado CONTRATADO,
RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso III, c/c com §1º da Le in° 8.6866, de 1
de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato n° 77/2012,
decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° 01/2012, mediante as Ciáusulas e
condições a seguir estabelecidas:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fica rescindido de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato n°

CLAUSULA PIKMIEIRA - DU OBJETO Fica rescindido de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato nº 30/2014, que tem como objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade à CONTRATANTE, incluindo o planejamento, criação, produção de distribuição para veiculação; supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias; produção gráfica, de cenários e de videos publicitários; promoção e eventos; pesquisas; incluindo o fornecimento de todos os materiais de divulgação pertinentes e demais

incluindo o fornecimento de todos os materiais de divulgação pertinentes e demais serviços necessários a complementação das ações da administração municipal. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS Todas as despesas do Contrato or a rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à CONTRATADA. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado em imprensa oficial do Município, nos termos do Parágrafo Unico do artigo 61, expensas da CONTRATANTE.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Distrato, em 03 vias de igual teor, para todos fins, perante as testemunhas abaixo. Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2016. EVERTON BARBIERI LEONARDO GARCÍA REVESSO Contratante TESTEMUNHAS: Preteito Municipal-TESTEMUNHAS:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

TO N.º 3.819/2016

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo Licitatório. O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação DECRETA: Art. 19 Fica Adjudicado em favor da empresa CONRADO DE MELO EIREU - EPP. o

DECRETA:

Att. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CONRADO DE MELO EIRELI - EPP, o resultado da Tomada de Preços nº 018/2016.

Art. 2º) Fica Homologado em favor da empresa CONRADO DE MELO EIRELI - EPP, o resultado da Tomada de Preços nº 018/2016 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de galerias pluviais e bacia de detenção na área urbana do unucicípio de acordo com o convénio 05.00.2002.0143, projeto nº 039/2016-SEDU.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60
ermes Vissoto, 810 - Lcaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016

www.ilustrado.com.br

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para os serviços de transporte de pacientes de hemodiálise pelo percurso de Icaraíma x Umuarama, conforme detalhamento e condições estabelecidas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO REGISTRADO	VALOR TOTAL	VALIDADE DO REGISTRO	N° PREGÃO	EMPRESA
1	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍMIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES, PARA REALIZAR TRANSPORTE (IDA E VOLTA) DE PACIENTES DE HEMODÍALISE NO PERCURSO ICARAÍMA X UMUARAMA, TODOS SERÃO EMBARCADOS E DESEMBARCADOS EM SUAS RESIDÊNCIAS, INCLUSIVE OS DA ÁREA RURAL, MESMO EM DIAS DE CHUYA. SAINDO DE ICARAÍMA ÁS 04:00 HORAS DA MANHÁ E RETORNANDO DE UMUARAMA ÁS 10:40 HORAS.	VIAGEM	200	R\$ 330,00	R\$ 66.000,00	12 MESES	058/2016	MARIA SUELI DA SILVA EUFLAUSINO 04623065936
	TOTAL	•	•		R\$ 66.000,00			

#### CONDICÕES:

- 1. A prestação dos serviços será parcelada conforme a necessidade, pelo período de 12(doze) meses, sendo a /prestação dos serviços imediata após a solicitação.
- 2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seia ele parcelado ou não.
- As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não seiam atingidos o fornecimento da totalidade.
- Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 5. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2016 CREDENCIAMENTO N.º 002/2016 A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, toma público que realizará no local e data abaixo, CREDENCIAMENTO E PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE, para

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, para contratação abaixo descriminada:

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica na área médica, visando disponibilizar médico para atuar no Programa Estratégia Saúde da Família - ESF de Icaraíma, nos termos da Lei Municipal nº 1.155/2015 e especificações constantes no anexo 1 do edital.

PERIODO DE CREDENCIAMENTO: 08/06/2016 A 31/12/2016

HORARIO: em horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Icaraíma. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial e será fornecida, pessoalmente ao interessado, no endereço indicado. Informações adicionais, dividas e pedidos de esclaerciemento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44) 3665-8000) – e-mail: planejamento@icaraíma. pr. gov.br

planejamento@icaraima.pr.gov.br Prefeitura Municipal de Icaraíma, 14 de outubro de 2016. NELSON DE QUEIROZ SOUZA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

INEX/IGIBILIDADE N.º 003/2016
CREDENCIAMENTO N.º 003/2016
CREDENCIAMENTO N.º 003/2016
A Prefeitura Municipal de Learaima, Estado do Paraná, com sede na Av. Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no loçal e data abaixo. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE, para contratação abaixo descriminada: OBJETO: Chamamento público para credenciamento e possíveis contratações de pessoas jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos no pronto socorro do município de lecariama conforme a demanda e o contido no anexo I do edital. DATA DE CREDENCIAMENTO: 08/06/2016 A 31/12/2016
HORARIO: em horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Learaima. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial e será fornecida, pessoalmente ao interessado, no endereço indicado. Informações adicionais, dividas e pedidos de esclaerecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44) 3665-8000 – e-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Icaraima, 14 de outubro de 2016.
NELSON DE OUEIROZ SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

A Prefeitura Municipal de Icaralma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, toma público que realizará no local e data abaixo, CREDENCIÁMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DE SÁUDE, para

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE, para contratação abaixo descriminada: contratação abaixo descriminada: OBJETO: Chamamento público para catera no Programa Estratégia Saúde da Familia - ESF de Icaraima, nos termos da Lei Municipal nº 1.155/2015 e especificações constantes no anexo 1 do edital. PER(DO DE CREDENCIAMENTO: 23/08/2016 A 31/12/2016 HORARIO: cem horário de funcionamento da Prefetura Municipal de Icaraima. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial e será fornecida, pessoalmente ao interessado, no endereço indicado. Informações adicionais, dividas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44) 3665-8000 - e-mail: planejiamento@icaraima, pr.gov.br Prefeitura Municipal de Icaraima, 14 de outubro de 2016.

NELSON DE OUEIROZ SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2016-PMI EXCLUSIVO PARA ME E EPF ATO DE ADJUDICAÇÃO O Pregoeiro do Município de

oio de Ivaté. Estado do Paraná, nomeado pela Portaria n. O Pregoeiro do Município de Ivaté, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria n.º 3822, de 15 de julho de 2016, na forma estabelecida pela Lei Federal nº, 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ADJUDICA, nos melhores termos de direito, o objeto de que trata o pregão acima epigrafado, em favor de RUBENS PAPELARIA LTDA. EPP – CNPJ 07.415.355/0001-90, no valor global de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). leváté – Pr., 14 de outubro de 2016.

ABEL JOÃO PACHECO DOS SANTOS Precoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO

XCLUSIVO PARA ME E EPP

MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, na Avio de Janeiro, 2758, em Ivaté, Estado do Paraná, licitação, na modalidade PREGÃO a forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, exclusivo para ME/EPP, nas

na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, exclusivo para ME/EPP, nas seguintes condições:

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação, em lote único, de empresa para o fornecimento, parceiado e eventual, de gêneros alimentícios para compor cestas básicas, para distribuição às familias carentes do município, visando atender as necessidades de Prefettura Municipal de Ivaté.

Preço Máximo Estimado: R\$ 41.340,00

Data de Abertura: 9 horas do dia 27 de outubro de 2016

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses

Local: Av. Rio de Janeiro, 2759 – Ivaté – Paraná

As cópias deste Edital serão obtidas na Prefeitura Municipal de Ivaté, sito à Av. Rio de Janeiro, 2756, de segunda s estat feira, no horário de 8 às 17 horas, mediante apresentação de disquete, CD, pen drive ou similar.

Informações seráo obtidas através do telefone 44-3673-8000 ou através dos e-mails licitacoes@wate, pr.gov.br e abel 19576@hotmail.com

Nuté – Pr., 14 de outubro de 2016.

HUMBERTO APARECIDO MILANI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA RATO DE CONTRATO

:A INATO DE CONTRATO EPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 123/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA CONTRATANA: MARIA HELENA DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS TDA - ME

LTDA - ME
DO OBLETO - Constitui objeto do presente Contrato a execução de obras de construção de Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos, de acordo com memorial descritivo, projeto, cronograma, bem como a proposta apresentada ás fis 828-287 do processo nº 086/2015, modalidade Tomada de Preços nº 009/2015, partes integrante

processo nº 086/2015, modalidade Tomada de Preços nº 009/2015, partes integrante do Objeto deste contrato. O VALOR - O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 284.516.40 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". DO PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluido, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada. DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitado. DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada Maria Helena, 05 de setembro de 2016. ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito Municipal

Prefeito Municipal MARIA ANTONIA FERNANDES Sócio Administrador

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-7 pr.gov.br Administração 2013/2016 PORTARIA Nº 170/2016

jais, RESOLVE:

. 1º - Nomear GISELE GARCIA PESSANHA, portadora do RG: 6.082.334-0 SSP/
t. e CPF 032.169.949-10, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público para
Cargo de Secretario Escolar, devendo a mesma cumprir Estágio Probatório na
spectiva função a partir de 13 de outubro de 2016.

. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando ato pela publicação
rial

para cumprimento de estágio probatório, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Onician. Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2016. outubro do ano de 2016. LUIZ LÁZARO SORVOS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços N.º 013/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Contratada: ROGÉRIO BARBIERI Objeto: 1ª - As partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços Nº 013/2014 nediante Carta Convite Nº 006/2014, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

2ª – Resolvem, de comum acordo e com fundamento no Art. 79, II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Nona, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/2014, rescindir o nesmo a partir do dia 03/10/2016. Data da Assinatura: 03 de outubro de 2016. Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 03 dias do mês de

outubro de 2016 LUIZ LÁZARO SORVOS

refeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
EDITAL RESUMIDO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2016
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
Processo Administrativo n.º 486
Tipo Menor Prego
Encontra-se aberta, na Divisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal Encontra-se aberta, na Divisso de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higiendopolis, 821, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Olímpia (PR), a LICITAÇÃO MÓDALIDADE PREGAO PRESENCIAL, tipo menor preço conforme relação contida no ANEXO I de Gitilal de Pregão Presencial n.º 038/2016, objetivando a Contratação de empresa em regime de menor preço, para fornecimento de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 1 (um) ano. A licitação será regida pelas Leis Federais n.º 8.666/1993, n.º 10.520 e demais legislação portinente.

legislação pertinente. ENTREGA DOS ENVELOPES:

ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerrar-se- à sa 17-00h, do dia 27 de outubro de 2016.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
As 08:00 horas do dia 01 de novembro de 2016.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Perfeitura Municipal de Nova Olímpia, na Divisão de Licitação e compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis n.º 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta feira, em horário de expediente. Outsa informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelos telefones (44) 3685-1313.
Nova Olímpia, 14 de outubro 2016.
LUIZ LĂZARO SORVOS
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CRETO 113/2016 SÚMULA: Homologa Laudo de Vistoria em bens móveis do Município exarado pela Comissão Constituída pela Portaria n.º 159/2016, declara bens móveis inservíveis e

Comissão Constituída pela Portaria n.º 159/2016, declara pens movers maerovidos autóriza a alienação dos mesmos. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, DECRETA Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Laudo de Vistoria exarado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 159/2016 de 04 de outubro de 2016. Art. 2º - Ficam DECLARADOS INSERVÍVEIS os bens móveis da Municipalidade

descritos abaixo: 1. VEICULO TIPO: PAS/CAMIONETE/ABERTA/C. DUPLA FRONTIER XE 25 X 4. MARCA: NISSAN, COMBUSTIVEL: DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: 2011,

presente caso. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, 14 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 14 dias do mês de outubro de 2016. LUIZ LÁZARO SORVOS Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Comissão Constituida pola : Amaria - Mautoriza a lalienção dos mesmos. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, no uso de sua atribuicões legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especia nomeada pela Portaria n.º 150/2016 de 04 de outubro de 2016. Art. 2: - Ficam DECLARADOS INSERVÍVEIS os bens móveis da Municipalidade scritos abaixo: VEICULO TIPO: PAS/CAMIONETE/ABERTA/C. DUPLA FRONTIER\_XE 25 :

descritos abaixo:

1. VEICULO TIPO: PAS/CAMIONETE/ABERTA/C. DUPLA FRONTIER XE 25 X
4, MARCA: NISSAN, COMBUSTIVEL: DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: 2011,
MODELO: 2011, PLACA: AVA-7899, CHASSI: 94DVCUD40BJ730000, RENAVAM:
00329582666, PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL N°. 4688;
2. VEICULO TIPO: PAS/ONIBUS, MARCA: M. BENZ / OF 1313, COMBUSTÍVEL:
DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: 1987, MODELO: 1987, PLACA: AIK-3803, CHASSI:
BIMS4565066727474, RENAVAM: 005208388637, PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
PATRIMONIAL N°. 5512;
3. VEICULO TIPO: CAR/CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA: GMC/12.170,
COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: 1997, MODELO: 1998,
PLACA: AHP-0654, CHASSI: 9BG6744NHWYCO01245, RENAVAM: 00691876541,
PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL N°. 5513;
4. VEICULO TIPO: PAS/INJÚTÓMOVEL, MARCA: FIAT/UNO MILLE, COMBUSTÍVEL:
ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO: 2008, MODELO: 2008, PLACA: APW3067, CHASSI: 99BD1682786101469, RENAVAM: 0095788683, PLAQUETA DE
IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL N°. 55521.

5. MÁQUINA TIPO: TRATOR AGRICOLA, MARCA: JONH DEERE/5303
TRAÇADO, CHASSI PYS3031000824, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO DE
FABRICAÇÃO: 2008, MODELO: 2009, PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
PATRIMONIAL N°. <>>>
6. MÁQUINA TIPO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA: CATERPILLAR 924 GZ,
NUMERO DE SERIE AAB00433, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO DE
FABRICAÇÃO: 2008, MODELO: 2009, PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
PATRIMONIAL N°. 5521.

NUMERO DE SERIE AAB00433, COMBUSTIYLE: DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: 2002, MODELO: 2002, PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL №: 1711.

7. VEIÇULO TIPO: PAS/AUTOMOVEL, MARCA: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO: 2011, MODELO: 2011, PLACA: ERN-2796, CHASSI: 9BD17106LB5726300, RENAVAM: 0030.023752-9, PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL N°. <⇒>.

Art. 3º - Fica autorizado a alienação dos bens descritos no artigo anterior mediante processo licitatório em conformidade com a legislação vigente após o pronunciamento da Assessoria Jurídica do Município orientando qual a modalidade cabível para o presente caso.

presente caso. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 14 dias do mês de Paço Municipal Prefeito outubro de 2016. LUIZ LÁZARO SORVOS Prefeito Municipal

# **MUNICIPIO DE PÉROLA**

ESTADO DO PARANA O Prefeito de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

iceder ao servidor ERONI FRANCISCO, brasileiro, portador da Cédula de Art. 1º. Conceder ao servidor LENNI FHANCISICO, brasilieiro, portador da Cedula de identidade sob o nº 4.224.501.1-SSP/RC, CPF nº 735.079.549-15, ocupando o cargo de Administrador de Obras Rodoviárias, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 90(noventa) dias de Licença Přemio, referente ao período aquisitivo de 01/07/1995 a 30/06/2000, a partir de 17/10/2016 a 14/01/2017. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pérola/Paraná, 14 de Outubro de 2016. DARLAN SCALCO

PORTARIA Nº 391/2016 Concede Férias a servidora ANGELINA APARECIDA ESPANHOL DOS SANTOS el da outras providências O Prefeito de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANGELINA APARECIDA ESPANHOL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 9.966.271/SSP-PR, CPF nº 943.719.629-04, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especiais Ferninos, 30(trinta) dias de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, a partir de 17/10/2016 a 15/11/2016.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. OLZ. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DARLAN SCALCO Prefeito.

PORTARIA Nº 392/2016
Concede Férias ao servidor JOAQUIM NOGUEIRA e da outras providências.
O Prefeito de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor JOAQUIM NOGUEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.630.843-5/5SP-PR, CPF nº 654.814.109-15, ocupante do cargo de Motorista, 30(tinta) días de FERIAS, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016, a patrir de 19/10/2016 a 17/11/2016.
Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 393/2016 Concede Licença Prêmio a Servidora HELENA AKEMI YAMADA MESQUITA e da outras providências. A Prefeita em exercício de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º. Conceder a servidora HELENA AKEMI YAMADA MESQUITA, brasileira portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2.231.349-5-SSP/PR, CPF nº 431.084.319-00, ocupando o cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/01/2011 a 30/01/2016, a partir de 21/10/2016 a 18/01/2017. Art. 2º Esta portaria entra en vigor na data de sua publicação. DARLAN SCALCO Prefeito

#### **SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

J.A EVANGELISTA E EVANGELISTA- LTDA pessoa jurídica de direito privado, ir no CNPJ sob n°23.428.316/0001-84 torna público que RECEBEU do IAP, a Li de Instalação para o Loteamento Parque Residencial Italia II a ser implantada n de terras n°15T,Gleba n° 12-JABORANDI, Umuarama-PR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 379/2016

Concede Férias a Servidores Públicos Municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas

como segue:
Nome
RG
Aquisição
Período de Fruição
Amauri Sallo
Marii Fátima W. Halabura
6,386 44.13, 2015/2016
03/10/2016 a 0/1/11/2014
Paulo Cesar da Silva
1,631,606.7 2015/2016
03/10/2016 a 0/1/11/2014
PREFETITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de outubro d

2016. JEFFERSON CASSIO PRADELLA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 390/2016 Exonera SALVADOR GAIARINI MANDUCA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR SALVADOR GAIARINI MANDUCA, portador da Cédula de Identidade nº 7.176.622-5 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Fomento Agropecuário, símbolo do CC – 04, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, ficando revogada a Portaria nº 018/2016, a partir de 10 de outubro de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 07 de outubro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 391/2016 Exonera VALDECIR DUARTE GERMANO. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas

Art.1º. EXONERAR VALDECIR DUARTE GERMANO, portador da Cédula de Identidade nº. 9.786.018-0 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Ajudante de Eletrícista, lotado na Secretaria de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, ficando revogada a Portaria nº. 085/2013, a partir de 10 de outubro de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 07 de outubro de

2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Profeito Municipal

Concede licença para tratamento de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná, no uso de suas

R E S Ò L V É: Art. 1º CONDECDER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal YVONE ROSALI MAESTRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.707.236-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, no periodo de 07/10/2016 a 21/10/2016. PREFETIURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 13 de outubro de

2016. JEFFERSON CASSIO PRADELLA

PORTARIA Nº. 401/2016 Designa PAULO CESAR DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas

R E S O L v E: Art. 1º. DESIGNAR PAULO CESAR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº. 1.631.606-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para responder cumulativamente sem ônus, pela Secretaria Municipal de Administração, ficando revogada a Portaria nº. 383/2016, a partir de 14/10/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 14 de outubro de JEFFERSON CASSIO PRADELLA

PORTARIA Nº. 402/2016 Designa PAULO CESAR DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas R E S O L V E:

Nat. 1º, DESIGNAR PAULO CESAR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº, 1.632.606-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretario de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para responder cumulativamente sem ônus, pela Divisão de Compras Licitações e Patrimônio, ficando revogada a Portaria 051/2013, a partir de 14 de outubro de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 14 de outubro de

2016. JEFFERSON CASSIO PRADELLA Prefeito Municipal



EDITAL n.º 028/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e gência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 - Instruções Especiais, de 25.11.2015,

RESOLVE

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas, e de Provas e Títulos para o provimento de empregos efetivos de Médico Intervencionista, Técnico em Enfermagem Socorrista e Condutor de Ambulância Socorrista, para diversas Regionais de Saúde, conforme abaixo, a comparecerem à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhados para se submeterem ao Exame Médico Pré-admissional previsto no item 4.1.8 do referido Edital, N.º 001/2015.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital nº.

detentores de outro emprego/cargo público deverão atentar para a limitação MÁXIMA de  $60\,$ (sessenta) horas de trabalho semanais - para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho em vista jornadas determinadas de 36 (trinta e seis) horas semanais para os cargos a seguir

indicados, a jornada máxima admitida para outra atividade pública será de 24 (vinte e quatro) Igualmente, alertamos que aos condutores de ambulância socorrista É VEDADO outro emprego/cargo público, por não se tratar de ocupação privativa de profissionais da Saúde, conforme disposição Constitucional (Art. 37, inciso XVI, alínea

# 11ª REGIONAL – CAMPO MOURÃO

MÉDICO INTERVENCIONISTA – 24 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO CAMPO MOURÃO/PR (Provimento de 01 Vaga)

0011 MATHEUS JORGE SARAGIOTO 02713 9.553.415-5-SSP/PR

12ª REGIONAL - UMUARAMA

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO UMUARAMA/PR (Provimento de 01 Vaga)

001 JOSÉ APARECIDO FRANÇA JUNIOR 01277 1.060.129-20-SSP/PR

INSCR. R.G. nº

01271 4.259.100-8-SSP/PR

00821 3.050.701-0-SSP/PR

CLASS. NOME

001 ROZANA PIRES DA SILVA

003 EUCLIDES MAQUEDA RODRIGUES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO ALTÔNIA/PR (Provimento de 01 Vaga) CLASS. NOME INSCR. R.G. n°

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO TERRA RICA/PR INSCR. R.G. n°

Umuarama - PR, 14 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA PRESIDENTE DO CIUENP.

# PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 537/1997 CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 77.870.475/0001-63, com

endereço a Avenida Carlos Spanhol, 164, neste ato representado pelo Sr VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, Prefeito Municipal, brasileiro casado, portador do CPF/MF 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Alves da Silva nº. 245 83o Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná. CESSIONÁRIA: EMPRESA R P MARMORARIA LTDA –ME, pessoa jurídica LESSILVINARIA: EMPIRESA R Y MARMUNARIA LIDA –ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº - 20.090.117/0001-1-10, com sede à Estrada São Manoel nº. 422, Barracão nº. 02 Sala nº. 01, Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná neste ato representado pelo SR. REGINALDO SABINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do CPF. MF nº 042.528.659-21 e do RG nº. 9.185.066-4-PR, residente e domiciliado a Rua Adelino Luiz Cardoso nº. 30, no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná

a Rua Adelino Luiz Cardoso nº. 30, no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a transferência do uso direto à CESSIONÁRIA, de um barracão industrial com o espaçamento físico de 342,16 m², (trezentos e quarenta e dois metros e dezesseis centímetros quadrados), contendo instalações elétricas e hidráulicas necessárias para o funcionamento da empresa, com escritório, localizados no Parque Industrial, Rod. PR 490 KM 01, Sala 02, antigas instalações da empresa Mafran, município de São Jorge do Patrocínio Paraná, barracão este destinado a fabricação e comercio de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o CEDENTE nos termos e sob as condições estabelecidas nas clausulas do presente instrumento.

DO VALOR: Este Termo é de natureza gratuita, desde que cumpridas a normas aqui estabelecidas, ressalvados o direito a indenização prevista no mesmo.

mesmo.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos, de 14 de outubro de 2016 a 14 de outubro de 2021.

Foro: Comarca de Altônia/PR.

Data da assinatura: 14/10/2016.

# RESOLVÉ: Art 1º CONCEDER férias aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados

UMUARAMA, SÁBADO, 15 OUTUBRO DE 2016 Umuarama Ilustrado www.ilustrado.com.br

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ REPUBLICADO DECRETO N° 3786/2016 SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências. O Prefete Municipal de Icaralma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especia O Preteiro Municipa de tratalina, Estado do Paraira, usando das antoluços que nie sad comendas pera Lei Especian nº 1309 de 20 de setembro de 2016. 
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão alteração dos anexos da Leis diretizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 3.471,13 (três mil quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos), mediante a seguinte ordem ciercifica de comencia de come

altelado dos areas de Lorians de Lorian de R\$ 3.471,13 (três mil quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos), mediante a seguinte oroem classificatória:

O SECRETARIA DE SAÚDE

TUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0008 1.053

Readeguação E Ampl. Do Pronto Ate. Mun. De Saúde de Icaraíma

3.20.30.00 NIDRENIZACOSES RESITULICOS

FONTE: 342 – Cons. de Emenda de Iniciativa Popular Recebida Pela CMO F. 342

Total da Suplementação 3.471,13

Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotacôse do orçamento do exercício corrente, como segue:

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0008 1.053

Readeguação E Ampl. Do Ponto Ate. Mun. De Saúde de Icaraíma

4.49.05.100 Obras e Instalações

FONTE: 342 – Cons. de Emenda de Iniciativa Popular Recebida Pela CMO F. 342

Total da Suplo Obras e Instalações

FONTE: 342 – Cons. de Emenda de Iniciativa Popular Recebida Pela CMO F. 342

Total da Redução

3.471,13

Art. 3º, Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REISON MORO

NELSON MORO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 112/2016 DE 13/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais e das
que lhe foram conferidas
pela Lei nº 1319/2016 de 13/10/2016

Decreta:

que line foram connendas pela Lei nº 1319/2016 de 13/10/2016 Decreta:

Aft. 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 576.544,13 (Quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos) para atendimento das seguintes Dotações Orçamentariars a serem criadas:

Des Or Un Funcional Fonte Nomenciatura (Septimentos Valumentos Valumentos

alor de R\$ 2.842,47 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) para atendimento das								
			es Orçamentá	rias a se				
		Um	Funcional		Fonte	Nomenclatura	Categoria	Valor
		001	10.301.1700.	3.025	1.351	Indenizações e Restituições	4.4.90.93.00	2.842,47
	Gera		2.842,47			and a first and a standard and a second transfer and a second a second and a second a second and		
Art. 3	° – (	J Credit	o Adicional Su	iplement	ar e Espe	ecial autorizado nos artigos primeiro e s	egundo, sera c	usteado pela
						ies) do orçamento vigente, conforme pre	ceitua o inciso	111 00 8 1, 00
		Um	0/64, conform	ie segue		Namenalativa	Catanasia	\/alas
'3	02	001	Funcional 04.122.1100.	2 002	Fonte 1.000	Nomenclatura	Categoria 3.1.91.13.00	Valor 2.000,00
01	03	001	03.061.1100.		1.000	Obrigações Patronais Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.000,00
15	05	001	04.122.1100.		1.000	Pensões RPPS e Militar	3.1.90.03.00	1.000.00
657		003	04.122.1100.		1.000	Outras Despesas variáveis – P. Civil	3.1.90.16.00	30.000.00
	05	003	04.122.1100.		1.000	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	7.000,00
71	05	003	04.122.1100.		1.000	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	10.000,00
	05	003	04.122.1100.		1.000	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14.00	10.000,00
48	05	003	04.122.1100.		1.000	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000.00
74	06	001	04.123.1200.	2.013	1.000	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	10.000,00
655	06	001	04.123.1200.		1.000	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	3.1.90.16.00	15.000,00
94	06	001	04.123.1200.	2.013	1.000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	3.000,00
11	06	003	04.129.1200.		1.000	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	15.000,00
656		003	04.129.1200.		1.000	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	3.1.90.16.00	15.000,00
	07	001	15.451.1400.		1.000			3.000,00
82	07	001	15.451.1400.		1.000	Aquisição de Imóveis	4.5.90.61.00	15.000,00
	07	002	26.782.1401.		1.000	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	25.000,00
	07	002	26.782.1401.		1.000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
	07	003	15.452.1400.		1.000	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	6.000,00
80	80	001	10.301.1700.		1.000	Rateio part. Em consórcio público	3.1.71.70.00	5.300,00
644 644	80	001 001	10.301.1700. 10.301.1700.		1.000 1.495	Rateio part. Em consórcio público Outras Despesas Variáveis – P. Civil	3.3.71.70.00 3.1.90.16.00	2.300,00 34.200.00
647		001	10.301.1700.		1.303	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	3.1.90.16.00	7.000.00
665		001	10.301.1700.		1.000	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	3.1.90.16.00	25.000,00
	08	001	10.301.1700.		1.303	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14.00	3.000,00
	08	001	10.301.1700.		1.303	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	3.000,00
44	08	001	10.301.1700.		1.303	Outros Auxílios financeiros – P. Física	3.3.90.48.00	10.000,00
	08	001	10.301.1700.		1.303	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	10.000,00
605	08	001	10.302.1700.		1.000	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	15.000,00
606	80	001	10.302.1700.	2.105	1.000	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	20.000,00
608		001	10.302.1700.	2.105	1.303	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	3.1.90.16.00	10.000,00
609		001	10.302.1700.		1.000	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	3.1.90.16.00	10.000,00
620		001	10.302.1700.		1.000	Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	10.000,00
621		001	10.302.1700.		1.303	Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	10.000,00
613		001	10.302.1700.		1.000	Passagens despesás com Locomoção		3.000,00
615		001	10.302.1700.		1.303	Outros Serviços Terceiros – P. Física	3.3.90.36.00	10.000,00
622		001	10.302.1700.		1.303	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
00		001	10.304.1700.		1.000	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	5.000,00
664		001 001	10.304.1700.		1.000	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	3.1.90.16.00	2.000,00
29 946		001	10.305.1700. 10.301.1700.		1.000 1.351	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00 4.4.90.51.00	3.000,00 2.842,47
632		001	12.361.1300.		1.104	Obras e Instalações Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	5.000,00
633		001	12.361.1300.		1.104	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	3.1.90.16.00	2.000,00
639		001	12.361.1300.		1.103	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	3.1.90.16.00	15.000,00
92		001	12.361.1300.		1.000	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	10.000,00
148		001	12.361.1300.		1.103	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	8.000,00
638		001	12.361.1300.		1.103	Outras Despesas Variáveis – P. civil	3.1.90.16.00	3.000,00
281			13.392.1302.		1.000	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.000,00
658		002	13.392.1302.		1.000	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	3.1.90.16.00	3.000,00
286	09	002	13.392.1302.	2.021	1.000	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	5.000,00
200	nα	002	13 302 1302	2 021	1 000	Diáriae D Civil	3 3 00 14 00	3 000 00

1286 09 002 1290 09 002 1361 10 001 1650 10 001 1365 10 001 1379 10 001 1454 12 001 13.392.1302.2.021 1.000 Diárias – P. Civil 20.606.1600.2.012 1.000 Diárias – P. Civil 20.606.1600.2.012 1.000 Obrigações Patronais 31.991.3.00 3.000,00 20.606.1600.2.012 1.000 Obrigações Patronais 31.991.6.00 3.000,00 20.606.1600.2.012 1.000 Obrigações Tributárias e Contributivas 31.991.3.00 1.991.000 082.43.15012.036 1.000 Obrigações Tributárias e Contributivas 33.390.47.00 3.000,00 082.43.1501.6.003 1.000 Obrigações Patronais 31.991.6.00 3.000,00 0479.642.47 Obertura dos créditos abertos no artigo primeiro serão utilizados os produtos do Excesso 1454 12 001 08.243.1501.6.003 1.000 Obrigações Patronais 3.1.90.13.00 6.000,00 Total Geral 479.642.47

Art. 4º — Para cobertura dos créditos abertos no artigo primeiro serão utilizados os produtos do Excesso de Arrecadação de Recursos das fontes de recurso em questão, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

\*Fontes: 0.1.352 — Conv. medicamentos R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 5º — Para cobertura dos créditos abertos no artigo primeiro serão utilizados os produtos do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior das fontes de recurso em questão, no valor de R\$ 92.744,13 (noventa e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

\*Fontes: 0.1.352 — Conv. Medicamentos R\$ 92.744,13

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Olimpia, 13 de outubro de 2016.

LUZ LAZARO SORVOS

= Prefeito Municipal =

# **MUNICIPIO DE PÉROLA**

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 260 de 14 de outubro de 2016
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2297 de 14 de outubro de 2016, Decreta:

otração, de acordo má se quindo min trezimistratión:

Notação, de acordo má se quindo mátem classificatión:

Notação, de acordo má se quindo modem classificación:

Notação, de acordo má se quindo modem classificación:

Notação de acordo más quindo mátem classificación:

Notação de company de comp

# **MUNICIPIO DE PÉROLA**

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2297 de 14 de outubro de 2016
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financieria, nas Direitrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Pulnanual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Desentionos, na prograntega on interior a, respectivo de propositione de la composition del la composition de la composition de la composition del la composition de la compos

TOTAL Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pérola, 14 de outubro de 2016. DARLAN SCALCO

R\$ 600,16 R\$ 75.337,62

R\$ 763.40

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama, Assis Chateaubriand e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.552.297/0001-22, Registro sindical nº 100.541.01031-6, por seu coordenador abaixo assinado convoca todos os empregados em financeiras, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 18/10/2016, às 14h30h, em primeira convocação, e às 15h, em segunda convocação, no endereço à dependências da Gazincred, PR 082, Km 01, s/n, térreo, em Douradina, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: Avaliação e deliberação sobre proposta apresentada pela Fenacrefi - Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento.

Umuarama-Pr. 14 de outubro de 2016. Edison José Gabriel

Coordenador



#### MUNICÍPIO DE PÉROLA



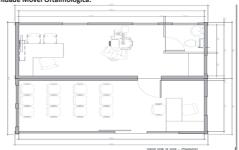
#### ERRATA Nº 1 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2016

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados no objeto constante no Edital de Pregão Presencial nº 91/2016, que em resposta a pedido de esclarecimentos, fica alterado e acrescentado ao Anexo I - Termo de Referência do presente Edital de Pregão Presencial nº 91/2016, o que

1- Fica Acrescentado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

Lote	em Qtde. Unid.	te I	. Cód.	Discriminação	Valor Máximo Unitário	Valor Total
1	1 1 UN		12333	Unidade Móvel Oftalmológica, Estrutura em aço, luminária fluorescente nos ambientes, rampa para cadeirante na porta da frente, assoalho em material impermeável, contendo um banheiro, um consultório, uma sala de espera com 12 (doze) assentos com mesa para secretaria, um computador, salas climatizadas, equipamentos médicos na U.M.O., lâmpada de fenda, um retinoscópio, um oftalmoscópio direto e indireto, uma tela de projeção visual Save, um refrator retinoscópio, um tonômetro, uma cadeira de braço e encosto, mocho com encosto, lensômetro Manual externa e cabo elétrico de fio, garantia mínima de 01 (um) ano na assistência técnica do fabricante. CONTAINER 01: ÁREA INTERNA: (2,205 x 5,825) Sala de espera = 12,84m2, Pé direito = 2,30m. MEDIDA EXTERNA: 2,445 x 6,065m, altura = 2,585m. CONTAINER 02: ÁREA INTERNA: (2,205 x 5,825) Consultório = 11,30m2, banheiro = 1,44m2, Pé direito = 2,30m. MEDIDA EXTERNA: 2,445 x 6,065m, altura = 2,585m.	249.970,00	249.970,00

Layout da Unidade Móvel Oftalmológica:



2- Tendo em vista que a presente mudança afetará a formulação das propostas, fica alterado o dia do recebimento dos envelopes da proposta e habilitação para o dia 28/10/2016, até as 11:00 e realização da sessão publica de abertura e julgamento para o dia 28/10/2016, às 14:00 horas, mantendo-se as demais condições editalícias.

TIAGO FERRO FERNANDEZ Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANA
São Jorge do Patrocínio, 14 de Outubro de 2016.
Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº. 9.452/97, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais. VALOR

Periodo: 11/10/2016 a			
DATA	RECURSO	)	
11/10/2016	CONSTRUÇÃO CICLOVIA	R\$-	49.170,00
13/10/2016	BRASIL CARINHOSO	R\$-	9.470,04
13/10/2016	FUNDEB	R\$-	13.738,10
13/10/2016	REDE VIVER SEM LIMITES	R\$-	1.000,00
13/10/2016	REDE BRASIL SEM MISÉRIA	R\$-	5.000,00
13/10/2016	GESTÃO PLENA	R\$-	42.385,93
13/10/2016	REDE SAÚDE MENTAL	R\$-	40,71
13/10/2016	CIDE	R\$-	35,53
13/10/2016	SIMPLES NACIONAL	R\$-	10,00
14/10/2016	SIMPLES NACIONAL	R\$-	39,12
14/10/2016	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$-	16.518,97

#### Valdelei Aparecido Nascimento Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTALUE DO FANCIAS DECRETO Nº 113/2016 Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2016 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.025/2016, de 14 de outubro de 2016.

CONSIDE/RANDU, a Lei multicipal II - 2.0.2672010, de 1710 DECRETA.

Art. 19. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocinio, um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 44.748,24 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro, conforme seguem:

Fonte 501 – RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

A-Secretaria de Arministracão Desenvolvimento. Indústria e Comércio

03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia 15.451.0010.1.007 – Pavimentação, meio fio, sarjeta e execução de calçadas El. Despesa (2692) El. Despesa (2693) TOTAL GERAL.....

de 2016. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO Prefeito Municipal

R\$ 10 000 00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANA DECRETO Nº 114/2016 Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2016 Adre urbaino Australia Estado de la defensa de la desta providência Estado de São Jorge do ParcicinciPR. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. PATOCIOLO PR. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.026/2016, de 14 de outubro de 2016. DECRETA:

DEUREIA.
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 19.116,00 (dezenove mil cento e dezesseis mil reais), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financiero: Fonte 783 – FEAS PAIF – PROG. ESTADUAL – PROJETO VIVER EM FAMÍLIA

Fonte 793 – FEAS PAIF – PROG. ESTADUAL – PROJETO VIVER EM FAMILIA OFGÃO DE OFGÃO DE

Programa Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 14 de outub VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

tivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2016 e da outras providencias.

A CÁMARA MUNICÍPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICÍPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º, Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Municipio de São Jorge do Patrocínio,
um Crédito Addicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 44.748,24 (quarenta e quatro mil, setecentos
e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das

um Crédito Adicional Espetia por interes quarente e otro reias e vinte e quarenta e otro reias e vinte e quarente e otro reias e vinte e quarente seguem:

Fonte 501 – RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comé
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 15.451.0010.10.07 – Pavimentação, meio fio, sarjeta e execução de calçadas stração. Desenvolvimento, Indústria e Comércio 
 Alividade
 15.451.0010.1.007 - Pavimentação, meio fio, sarjeta e execuçao de caliçadas

 EI. Despesa (2692)
 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
 R\$ 37.748,24

 EI. Despesa (2693)
 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
 R\$ 7.000,0

 TOTAL GERRÁL
 R\$ 47.402.04

101AL SERAL.

Art. 2º: Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 44.748,24 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reals e vinte e quatro centavos), conforme seguem:

Fonte 501 – RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Ultizatua parte dua 2013 principal de control de la contro

TOTAL GERÀL.

RS 44,748,24

Att. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias necessárias descritas no artigo

1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 1731/2013, com vigência de 2014 a 2017, LDO

- Lei de Direttrizes Orçamentárias, instituído pela Lei Municipal nº 1731/2013, com vigência de 2014 a 2017, LDO
- Lei de Direttrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 1.889/2015 e/ou LOA – Lei Orçamentária Anual,
instituída pela Lei Municipal nº 1.928/2015, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2016.

Att. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Att. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. de 2016. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2016

ESTADO DO PARANÁ

PREGAO PRESENCIAL Nº. 065/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2016
A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 065/2016, visando à Aquisição de Materiais Permanente para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil do Departamento de Educação do Município de Tapejara/PR, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo III do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no día 27 de outubro de 2016, às 14h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10 50/0/20. O perento Município 10° 0/10/6 Lei Complementar 1/30/6 e alterações e com arições publicática de 10.520/102, o Decreto Municipal nº. 001/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR. 14 de outubro de 2016. DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANA DECRETO Nº 112//2016 Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de

2016 e dá outras providências. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Jorge do DESCRIPTION PARTICIPIO NASCIMENTO, PATROCINIO/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.024/2016, de 14 de outubro de 2016. DECRETA:

2016 e dá outras providências CENHOR VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Jorge do PatrocinidorPR. no uso de suas atribuições que lhes asó conferidas por Lei. ConcinidorPR. no uso de suas atribuições que lhes adoubro de 2016. DECRETA. Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Municipio de São Jorge do Patrocinio, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 207.200.00 (duzentos e sete mil e duzentos reais), nas obtações abaixo relacionadas, para firas de cumprimento das despesas decorrentes do exercicio financeiro, conforme seguem: Or Anulação de Dotação, no valor de R\$ 207.200.00 (duzentos e sete mil e duzentos reais), nas obtações abaixo relacionadas, para firas de cumprimento das despesas decorrentes do exercicio financeiro, conforme seguem: Or Recursos Ordinadios (Livva). A conformativa de Cardena de Card

esa (70) 4.4.90.51 – Obras e Instalações.. .....R\$ 84.500.00

El. Despesa (452) 3.1.90.04 – contratação por Tempo Determinado... El. Despesa (453) 3.1.90.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor.. Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo 

El. Despesa (406) 4.4.90.52 – Equi Subtotal da Fonte 303....... Fonte 495 – Atenção Básica Órgão 07 – Secretaria da Saúde 

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 14 de outubr de 2016

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO utoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral

A CAMBARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PAIR OCUMIO, ESTADO DO PARAMA, APROVOU E EU PREFETTO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: ART. 19. Fica o Executivo Municipal, autorizado antir no Orçamento Geral do Municipio de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Addicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 19.116,00 (dezenove mil cento e dezesseis mil oreation Arachinal Experient por Lecesso de Princesso de Company de 1973 - 1970 de 22 move mit centre de desensant mercials, nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro: Fonte 793 - FEAS PAIF - PROG. ESTADUAL - PROJETO VIVER EM FAMILIA Organo 6 - Secretaria de Assistência Social 

do Município, no Exercicio de 2016 e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO

Programa.
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias necessárias descritas no artigo
1º desta Lei no Orçamento para o exercício de 2016, aprovado pela Lei Orçamentária Anual — LOA instituída pela Lei
Municipal nº 1,928/2015.
Art. 4º. Os Valores arrecadados com aplicações financeiras dos recursos da referida transferência, serão inclusos no

Art. 4: s validate anterchaedus cum apincações de interior do a recursos an efectiva diaristerioria, sera inclusos no orçamento vigente, por decreto do Executivo Municipal, como excesso de arrecadação por fonte. Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 14 de outubro de 2016. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ

Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais. - OUTUBRO - 2016
BATA ESPECIFICAÇÃO VALOR 10/10/2015 SNA - SIMPLES NACIONAL 2.079,02 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS 399.303,41

10/10/2016 FUNDO DE PARTICIPIAÇÃO DOS MUNICIPII 10/10/2016 ITR - INCRA 362. 165.34 10/10/2016 CONVENIO CRECHES/USINA 724.00 11/10/2016 CONVENIO CRECHES/USINA 724.00 11/10/2016 CONVENIO CRECHES/USINA 724.00 11/10/2016 SNA - SIMPLES NACIONAL 341,17 11/10/2016 FUN D E B 10.563.62 20 13/10/2016 COTA - CIDE 69.31 13/10/2016 FUN D E B 35.528.88 13/10/2016 SNA - SIMPLES NACIONAL 40.00 13/10/2016 SNA - SIMPLES NACIONAL 40.00 13/10/2016 COTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO 46.253.12 14/10/2016 FNAS - PISO BÁSICO FIXO 18.000.00 14/10/2016 SNA - SIMPLES NACIONAL 227,72 Tapeigra-Pr. 14 DE OUTURERO DE 2016 227.72 17.653.46 Tapejara-Pr; 14 DE OUTUBRO DE 2016. NOE CALDEIRA BRANT Prefeito Municipal

leis@ilustrado.com.br

# Publicações legais



#### CIUENP

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo n. 030/2015 - Pregão Presencial n. 008/2015. Contrato de Fornecimento nº 032/2015

Contratante: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA - ME, devida no CNPJ sob o nº 07.274.456/0001-99, com sede na Avenida Tiradentes, nº 3.293. na cidade de Umuarama. Estado do Paraná.

Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 032/2015, celebrado junto à empresa BERALDO ARTES GRÁFICAS LTDA -ME, pelo período de mais 12 (doze) meses, e no montante máximo de até 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista o fato de estar se esgotando o prazo e o valor do contrato firmado em decorrência do Pregão Presencial nº 008/2015, que teve como objeto a aquisição de materiais de impressos e de gráfica para utilização por parte do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, em sua Sede Administrativa, nas Bases Descentralizadas e na Central de Regulação do SAMU 192 - Noroeste do Paraná, o que se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo

Valor total estimado anual: R\$ 6.219.32 (seis mil. duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses - 13 de outubro de 2017.

Umuarama/PR, 14 de outubro de 2016. MOACIR SILVA



#### CIUENP

# NOROESTE PR onsórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Processo Administrativo n. 032/2015 - Pregão Presencial n. 010/2015 Contrato de Fornecimento nº 037/2015.

Contratante: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná. CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: PNEUS UMUARAMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.457.894/0001-60, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4.975. Zona I. na cidade de Umuarama Obieto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº

037/2015, celebrado junto à empresa PNEUS UMUARAMA LTDA, pelo período de mais 12 (doze) meses, e no montante máximo de até 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista o fato de estar se esgotando o prazo e o valor do contrato firmado em decorrência do Pregão Presencial nº 010/2015, que teve como objeto a implantação de Registro de Preços objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e consequente instalação, incluindo alinhamento e balanceamento, de pneus para as ambulâncias e para o automóvel que compõem a frota do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, o que se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Valor total estimado anual: R\$ 22.175.00 (vinte e dois mil. cento e setenta

e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses - 13 de outubro de 2017.

Umuarama/PR, 14 de outubro de 2016.

PRESIDENTE DO CIUENP

#### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2016
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 26 de outubro de 2016, às 08h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. —Por Itemp para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR.
Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, e no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164. ouou, e no Departamento de Licitações, de 2º a 6º 16 Av. Carlos Spanhol, 164. São Jorge do Patrocínio-PR, 14 de outubro de 2016. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ ME Nº 76 247 345/0001-06

CONTRATADA: LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2014.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 039/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 04/10/2016 a

02/01/2017 FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

Tapejara/Pr, 30 de setembro de 2016 NOÉ CALDEIRA BRANT Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ MF 76.247.345/0001-06

CONTRATADA: R. C. DIAS – TAPEJARA – ME. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2016

OBJETO: Additivo de valor de até 25% (vinte e cinco por cento), e de prazo, do contrato Administrativo nº 022/2016.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir de 04/10/2016 a 02/01/2017. VALOR: R\$-19.165,33 (dezenove mil cento e sessenta e cinco reais e trinta

e três centavos) FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/Pr, 30 de setembro de 2016 NOÉ CALDEIRA BRANT

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF 76.247.345/0001-06

CONTRATADA: E. DE JESUS - TAPEJARA - ME. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2016 OBJETO: Aditivo de valor de até 25% (vinte e cinco por cento), do contrato

Administrativo nº 065/2016.

VALOR: R\$-14.319,00 (quatorze mil trezentos e de FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

Tapejara/Pr, 10 de outubro de 2016. NOÉ CALDEIRA BRANT Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ

MF 76.247.345/0001-06: CONTRATADA: MASTERFIO COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2016 OBJETO: Aditivo de valor de até 25% (vinte e cinco por cento), do contrato

Administrativo nº 066/2016. VALOR: R\$- 4.522,90 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa

FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

Tapejara/Pr, 10 de outubro de 2016. NOÉ CALDEIRA BRANT Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Noé Caldeira Brant

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atende

Pronto Atendimento - P.A e nas UBSs do Município de Tapejara/PF MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PRECOS Nº

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR: R\$-142.722,56 (cento e quarenta e dois mil setec reais e cinquenta e seis centavos) FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 122/2016 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender as necessidades do

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS N

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses VALOR: R\$-25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais) FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 13 de outubro de 2016 MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF 76.247.345/0001-06 CONTRATADA: L. J. P. DE MOURA - DROGARIA - ME

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2016

OBJETO: Aditivo de valor de até 25% (vinte e cinco por cento), do contrato Administrativo nº 026/2016.

VALOR: R\$- 4.996,00 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais) FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

Tapejara/Pr, 14 de outubro de 2016. NOÉ CALDEIRA BRANT

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

ITADO DO PARANÁ RITARIAN 3 864/2016, de 13 de outubro de 2016. ONERA servidora pública Sra. Cleonice Aparecida Alves Palozi Natario, e dão

D Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das coes legais, lerando o Decreto de aposentadoria nº. 108/2016 do dia 10 de outubro de Jubicado em 12 de outubro de 2016, pagina B6.

RESOLVE:
Art. 1 - EXONERAR a servidora pública Sra. Cleonice Aparecida Alves Palozi Natario, portadora do RG nº 2.241.987-0/SSP-PR. matricula 108-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Orientador Pedagógico 40H, padrão GM, classe 10, lotada na: 05.0502.2062- Manutenção de Escolas Municipais 5%, considerando o Decreto de Aposentadoria acima citado que concedeu aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, para a data de 01 de outubro de 2016, fica exonerada do cargo acima mencionado na data solicitada.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

disposições em contrário. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO

PORTARIA N°. 365/2016, de 13 de outubro de 2016. ENQUADRA servidora pública inativa e da outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, R E S O L VE: - ENQUADRAR com esteio no Decreto de aposentadoria nº. 108/2016 do dia

Art. 1 - ENQUADRAR com esteio no Decreto de aposentadoría nº. 108/2016 do dia 10 de outubro de 2016, publicado em 12 de outubro de 2016, pagina B6, e nos Acórdãos nº. 1223/06 e 1491/06, Editado Pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a servidora aqui qualificada como inativa a Sra. Cleonice Aparecida Alves Palozi Natario, portadora do RG nº. 2.241.987-0/SSP-PR, que por força dos ators acima mencionados perceberá os proventos de aposentadoria durante o período de 60 dias contados de 01 de outubro de 2016, matrícula 108-2, do erário público municipal, lotada na: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria c Comércio, 0303 - Departamento de Recursos Humanos, 2020 - Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos (319001 - Aposentadoria, Reserva Perminerada a Reformas! Ecicargos do Departamento de Recursos Humanos (1990) - Apolitación de Recursos Humanos (1990) - Apolitación Reserva Remunerada e Reformas) Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Art. 2 - Esta portaria entra entra

valdelle APARECIDO NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 366/2016, de 14 de outubro de 2016. BAIXA Adicional de insalubridade e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas

BAIXAR com esteio no Art. 63 da Lei Municipal nº. 410/93, adicional de AIL. 1- BAINAN COM esteio no AIL 63 da Lei Municipal nº. 410/93, adicional de insalubridade, em favor do servidor publico Sr. José Osmar Viriato Jacinto, portador do RG nº. 7.356.557-0/SSP-PR., ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Motorista, padrão GAM, nível VII, lotado na: 3.38.2038-Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário, de 40% (quarenta inteiros) por cento, para 0% (zero) por cento a partir de outubro de 2016, por motivo de realocação de local de trabalho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 367/2016, de 14 de outubro de 2016. BAIXA Gratificação de função, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE.
Art. 1º BAIXAR nos termos do art. 56, da Lei Municipal 410/93, atualizada pela Lei Municipal nº 878/2004, o percentual de Cratificação de Função, em favor do servidor publico SX José Osmar Viriatio Jacinto, portador do RG nº, 7.356.557.0/
SSP.PR., ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Motorista, padrão GAM, nível VIII. constante do quadro riporpio desta municipalidade, pelo qual; be encontra Idoado na: lotado na: 3.38.2038 Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário, baixando de 14.39% (quatorze interios e trinta e nove centêsimos)por cento, para 0% (zero)por cento, a partir de outubro de 2016.

PORTARIA Nº. 368/2016 de 14 de outubro de 2016. RECONSTITUI a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, do Município de São Jorge do Patrocínio e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei; RES O L VE

Art. 1 - RECONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, para fins de alienação e aquisição para o exercício de 2016, tendo como constituintes os seguintes: 545-2- VALMIR MUNIOS DO NASCIMENTO PRESIDENTE 545-2- VALMIR MONHOS DO NASCIME RG nº: 3.990.957-0 CPF: 577.022.769-91 431-6-LEANDRO APARECIDO SABINO

431-6-LEANDRU AFAREOIDO G. S..... RG nº: 8.086.242-3 CPF: 032.654.369-42 116-3-ADEMIR SERVIERI BORDIN 116-3-ADEMIR SERVIERI MEMBRO RG nº: 4.399.398-4 CPF: 593.250.389-00 541-0-MARCIO JOSÉ NUNES VIEIRA

MEMBRO RG nº: 7.068.468-3 CPF: 024.415.149-03 651-3-JOÃO ANDRÉ FERREIRA MEMBRO

MEMBRO KG nº: 10.604.317-4 CPF: 066.435.629-02 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial da portaria nº. 006/2016 de 11 de janeiro de 2016. 2016. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO



EDITAL Nº 017, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal instituído pelo Edital nº. 025, de 18 de novembro de 2015.

VICE-PRESIDENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 71 incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município

Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 025, de 18 de novembro de 2015, com resultado final divulgado através do Edital nº 025/2015 - D, de 07 de janeiro de 2016, homologado pelo Decreto nº 006, de 02 de fevereiro de 2016, conforme quadro abaixo:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

202909 EDUARDO SALLES DA COSTA

O candidato acima convocado deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre os dias 17 de outubro de 2016 a 24 de outubro de 2016 (em dias úteis e em horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs e das 13:30hs as 17:00hs), munido dos seguintes documentos (original e cópia

Uma foto 3x4 (de frente)

res de 21 anos;

Certidão Cível e Criminal (Estadual e da Un i) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 j) Certificado Militar (para sexo masculino):

j) Certificado Militar (para sexo masculino);
k) Atestado Cartiño de vacina dos filhos menores de 14 anos;
l) Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
m) Certificado Diploma de escolaridade exigida para o cargo; e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe;
n) Declaração de bens móveis e imóveis do candidato; e
o Comprovante do n° da conta bancária – Banco Bradesco.

o) comprovante do nº da conta bancária – Banco Bradesco.
candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem
mo, não apresentar todos os documentos nominados acima, será desclassificado e
steriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme
ulgado através do Edital nº 025/2015 - D, de 07 de janeiro de 2016 e Decreto n.º 006 de 02
fevereiro de 2016.

NOÉ CALDEIRA BRANT

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto n. º 146/2014 de 07 de julho de 2014, publicado no Jornal "Umuarama llustrado" do día 08 de julho de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n. º 016/2014, R E S O L V E: Art.1º Nomear a servidora abaixo relacionada. para ocupar o

R E S OLL V E:

Art.1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Garl Coletor, com a carga horária de 36 (Inita e seis) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Ouadro de Servidores Públicos Murinicipais, constante na Lei Complementar nº 356 de 36 es 2013. Lei Complementar nº 358 de 80 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 358 de 26 outubro de 2014. Ricando lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de outubro de 2016.

GARI COLETOR – 36 HORAS SEMANAIS ITEM NOME RG GRUPO Referência CLASSE 01 JESSICA SILVA MARTINS 10.295.138-7/PR

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2016.

Prefeito Municipal io e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA PORTARIA N° 2.043/2016 Exonera a pedido STEPHANIE TURBAY COSTA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido STEPHANIE TURBAY COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.756.749-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 010.105.939-60, nomeada em 10 de março de 2015, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a contar de 13 de outubro de 2016, ficando revogadas as portarias nº 794 de 11 de março de 2015 e 1486 de 27 de junho de 2016
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal MÓACIR SILVA Prefeito Municipal ARMANDO CORDTS FILHO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

MINUTA RESUMO DE CONTRATOS KESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2016.
Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2016.
Contratante: Fundo de Previdência Municipal de Umuarama.
Contratada: Empresa ELOTECH Gestão Pública LTDA.
Dijeto: Constitui-se objeto do presente contrato, para o fornecimento de solução nformatizada pela importação do SISOBI, Sistemas de Óbitos Nacionais.
//alor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vidio itual: N2 2000 CESTA Vigencia: Por prazo indeterminado.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994.

Umuarama/PR, 14 de outubro de 2016.

Denise Constante da Silva Freitas

Administradora do Fundo de Previdência

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0117/2016

CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0210/2016
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo zero
Km de fabricação nacional, ANO 2016, MODELO 2016, para uso do
Corpo de Bombeiros do Município de Altonia.
VALOR MAXIMO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
EMISSÃO DO EDITAL: Sexta-Feira, 14 de outubro de 2016
ABERTURA: Cuinta-Feira, 27 de outubro de 2016 ÁS 13:30
LOCAL: Prefeitura Municípal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala
06 – Centro Altônia-PR

OG-Centro Altônia-PR

06 - Centro Altônia-PR

06 - Centro Altônia-PR

07 - Centro Altônia-PR

08 - Centro Altônia-PR

09 - Centro Altônia-PR

09 - Centre Altônia-PR

09 - Centre Altônia-PR

00 - Centre Altônia-PR

00 - Centre Altônia-PR

00 - Centre Altônia (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-10,00 - (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C n°10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br Altônia-PR, aos 14 de outubro de 2016

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

CAÇÃO ÇÃO do Extrato de Contrato Administrativo 01616 do Processo Licitatório n 166/2015, Tomada de Preços 003/2015. Onde se Lê: Validade do Contrato: até, 23/08/2016. Lê-se: Validade do contrato: até, 25/01/2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 51/2014- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . 72/2014
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 82/2014
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 82/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CNPJ. 76.247.329/0001-13
BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ. 108.680.158/0001-61
DO PRAZO Da economicidade na aquisição com qualidade adequada, na quantidade apropriada e ao menor custo possível; a economia que administração fará uma vez que estão sendo mantidos os valores inicialmente contratados e o exposto no Art. 57 III da Lei nº. 8.666/93 fica aditivado o presente contrato de 23/09/2016 A 31/12/2016.

no Art. 57 IIII da Lei nº. 8.666/93 fica additivado o presente contrato de 23/09/2016 A 3/11/2/2016.

DO REAJUSTE:
DO REAJUSTE:
DO REAJUSTE:
DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DA SAUDE, em função do realinhamento de preço do valor do mesmo, para manter o equilibrio econômico-financeiro do contrato
VALOR NOVO ATUALIZADO:R\$ 1.500,00(Hum Mil e Quinhentos Reais)
DATA ASSINATURA
23/09/2016
DURAÇÃO: 23/09/2016 a 3/11/2/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO DESTE
Tuneiras do Oeste-P; em 23 de Setembro de 2016.
CONTRATANTE
MUNICEPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICEPAL
CONTRATADA
BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA
MARCELO GONÇÁLVES DIAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

DO DO PARANÁ ¡ÃO PRESENCIAL - N° 15/2015 - PMTO ¡ESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2015 ¡ATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO N° 32/2015 IRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CUNTIKATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADO: MOURÃO DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS
LTDA EPP

LUNI INAI MUU: MOURÃO DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP CNP.: 00.230.405/0001-16

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo aditivo acrescer dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do Contrato nº 32/2015, considerando na prática, a análise da economicidade na aquisição com qualidade adequada, na quantidade apropriada e ao menor custo possível. a economia que administração fará uma vez que estão sendo mantidos os valores inicialmente contratados e o exposto no Art. 57 III da Lei nº. 8.666/93. Mantendo-se o valor total do contrato inicial, mais acrescimo dentro dos limites legais de no máximo 25%.
VALOR: R\$ 9.000, 00 (Nove Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-Pr, 05 de Setembro de 2016
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA

LOIZANI ONIO MANDAS PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA MOURÃO DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP JOSE EVALDO DA SILVA

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Avenida Apucarana, 3640 CEP: 87.501-230 Umuarama-PR
Fone: (44) 3906-1092
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO N° 24, de 08 de setembro de 2016
Sümula: Aprovar as alterações do Plano de Aplicação referente aos recursos financeiros provindos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
– MDS no exercício de 2016.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e de Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, considerando a deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho, no día 08 de setembro de 2016, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar as alterações do Plano de Aplicação referente aos recursos financeiros provindos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS como demonstram as tabelas abaixo:
ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO/2016
REFERÊNCIA: JANEIRO À DEZEMBRO/2016
CRAS/PROGRAMA BOLSA FAMILIA
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD
FONTE VALOR MENSAL
60076 R\$ 13.000,00 R\$ 156.000,00
DESCRIÇÃO VALOR ANUAL
Material de consumo 1.232,00
Diárias – pessoal civil 5.400,00
Outros serviços de 3º Pessoa Física 1.584,00
Outros serviços de 3º Pessoa Física 1.584,00

 DIATRIAS — PESSOAI CIVII
 5.400,00

 Outros Serviços de 3º Pessoa Física
 1.584,00

 Outros serviços de 3º Pessoa Jurídica
 52.500,00

 Equipamentos e material permanente
 71.096,00

 Total
 R\$ 14.1812,00

 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

 DESCRIÇÃO VALOR ANUAL

 Material de consultor

 200 de consultor

990,00 11.008,00

#### ATA DE REUNIÃO DO CONDECON — CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR - 06/2016

lotal R\$ 14.188,00
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda as disposições em contrário.
Umuarama, 08 de setembro de 2016.

CONSUMIDOR — 06/2016

Aos quatorze dias do més de outubro de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e de Defesa do Consumidor — PROCON Umuarama, localizada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4346, em Umuarama/ PR, foi realizada a Reunião do Conseiho Municipal de Defesa do Consumidor — CONDECON, com a presença dos seguintes membros, a saber: Sandro Gregório da Silva, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Orlando Luiz Santos e João Luiz Bortolato da Silva, representantes da Associação Comercial industrial e Agrícola de Umuarama — ACIU: Marcelo Gomes do Vale, representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município; Renata Pititto, Divisão da Vigilância Sanitánia; Representante do Ministério Público do Estado do Paraná — 5º Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama/PR, Promotor de Justiça Dr. Fabio Hideki Nakanishi. Aberta a reunião, foi apresentado pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consimidor, saldo atual do valor depositado no Fundo Municipal de Direitos Dífusos - FMIDD, o que totaliza R\$ 2.341.715,58 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos) e apôs foi colocada em pauta autorização, acerca da aquisição e confeçção de revista em foi colocada em paula autorização acerca da aquisição e confeçção de revista em quadrinhos do Projeto PROCON Junior, com participação do personagem simbolo oficial do município de Umuarama, Umuaraminha e da 1º Edição da Revista PROCON, devendo estar incluso nesta o Código de Defesa do Consumidor, que deverá ser de cunho institucional, visando a informação e orientação dos direitos consumeristas à sociedade, com recursos do Frundo Municipal dos Direitos Difusos - FMDD, no valor máximo constante na Lei de Orçamento de até R\$ 100,000,00 (cem mil reais). Ficou deliberado por maioria dos presentes a autorização para a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD no valor supracitado para financiamento das publicações epigrafadas, devendo todo processo seguir regras rigidas e legais para sua execução, com posterior prestação de contas ao Conselho. Deixou de manifestar o Excelentissimo representante do Ministério Público, Promotor de Justica Dr. Fabio Hideki Nakanishi em razão do controle externo da administração pública. como fiscal da lei. Nada mais havendo, dá-se a presente reunião encerra horas e trinta minutos. Eu, Rafaela Alves Ribeiro, apenas lavrei a presente a Sandro Gregório da Silva Secretário Municipal - PROCON

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

ESTADO DO PARANA
PORTARIAN "1802/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei,
RESOLVE:
RESOLVE: (A Conference Lei Marciane) "

Orlando Luiz Santos Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU João Luiz Bortolato da Silva Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU

Marcelo Gomes do Vale Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município

Divisão da Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Nomear, conforme Lei Municipal nº 025/2001, os membros para comporem a 
sestrutura técnica-administrativa do TAPIRAPREVI, Diretoria Executiva, Conselho de 
Administração e o Conselho Fiscal.

Diretor Presidente: Ronald Rogério Lopes Smarzaro; 
Diretor Presidente: Ronald Rogério Lopes Smarzaro; 
Diretor Administrativo Financeiro (tesoureiro): Wilson Lotti. 
Conselho Administrativo: 
Representante dos Servidores Inativos: Antonio Bezerra Lopes; 
Representantes do Poder Executivo: Edner João Peres da Silva e Luciana Conceição 
Rorraes: entantes do Poder Legislativo: Rosiane Cristina Turozzi e Rozina Assis de

ntantes dos Servidores Ativos: Alessandra Cristina de Picole Faiolla o e Tatiane Fagundes Paisca. Assunção e Tatiane Fagundes Paisca.
Conselho Fiscal:
Representante dos Servidores Inativos: Eva de Oliveira da Cruz;
Representante dos Servidores Aitvos: Rosiely Maria Rodrigues;
Representante dos Servidores Aitvos: Rosiely Maria Rodrigues;
Representantes do Chefe do Poder Executivo: Dirce Scabora Mioto e Antonio Paulo
de Lima Silva;
Pagresentante do Poder Legislativo: Joel Vieira;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº. 9353/2016
ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 19º da Lei
Municipal nº 932/2012 de 10/05/2012 e
CONSIDERANDO o oficio nº 196/2016 de 10 de outubro de 2016 protocolado sob nº
9618/2016 em 14/10/2016
RES O L VE:

ART. 1º. — Convocar a Professora KELLEN RAQUEL EISEN RAMOS, matrícula
28384. em regime de a vulta extraordinária com carga horária de 20 violato horas

ARI. 1. — Coliviciar à Professora RELLEIN RAUGEL EISEN RAINOS, Infalticula 128384, em regime de aula extraordinaria com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço na Escola Municipal Castro Alves, a partir de 10/10/2016 a 16/12/2016.

ART. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito ∪16 a 16/12/2016. <sup>2</sup>. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito ⁄o a 10 de outubro de 2016. ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, en 14 de outubro de 2016

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

PORTARIA N.º 9352/2016 AI TAIR DONIZETE DE PADUA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições legais e, considerando:
- O requerimento protocolado sob nº 9453/2016 em 12/09/2016, devidam istruído e tramitado; legal nos termos da Legislação Específica;

2- O amparo legal nos termos ua Legistação Luguerra.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. JOAO VIEIRA SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 357, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 3 (três) meses de licença especial a partir de 05/09/2016 a 03/12/2016, de acordo com o artigo 128 da Lei Municipal nº 086/59.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa,
Estardo do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016. ALTAIR DONIZETE DE PADUA Prefeito Municipal

LTAIR DONIZETE DE PADUA Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA ESTADU DU PARAMA PORTARIA Nº 2.042/2016 Exonera ANDRESSA BAILO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua

O PREFEITO MUNICIPAL DE GINGEL ATTRIBUTE DE GINGEL AUTRIBUTE DE GI ficando revogada a Portaria nº 1758 de 09 de agosto de 2016. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2016. MOACIR SILVA Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Aprova o loteamento denominado "RESIDENCIAL PORTINARI", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e da outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 127, de 22 de dezembro de 2004 e Lei

Complementar nº 149, de 09 de novembro de 2005, e, CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 6194/2012; e a empresa "PORTINARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA", através do processo protocolado sob nº.5612/2016, com sede na Rua Paranapanema nº. 3352 Zona 06, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.409.858/0001-07, solicitando a aprovação do projeto do loteamento residencial denominado " RESIDENCIAL PORTINARI", situado na cidade de Umuarama, Estado

CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 52.988, do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umuarama;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº 52.988, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Oficio da Comarca de Umuarama; denominado lote de terras nº. 22-F-2/A, da subdivisão do lote nº. 22-F-2, da subdivisão do lote nº.22-F da Gleba 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 103.750,00 m² (cento e três mil setecentos e cinquenta metros quadrados); no qual será implantado o loteamento, encontra-se situado na Área de Expansão Urbana da cidade de Umuarama, instituída pela Lei Municipal nº 3373 de 20 de maio de 2009; CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta geral do loteamento, as plantas

e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria de Planejamento Urbano, todas assinadas pelo profissional inscrito no CREA-Pr, sob nº.67.277-D, berr como juntada cópia da ART nº 20155077157;

CONSIDERANDO o "Termo de Responsabilidade" apresentado pela loteadora, assumindo a responsabilidade e garantia perante o Município de Umuarama — Pr., pela solidez das obras de pavimentação asfaltica, rede de galeria de águas pluviais, por um período de 05 (cinco) anos e a arborização por um período de 02 (dois) anos

a partir da sua efetiva conclusão; a partin da sua eleuva conclusado. CONSIDERANDO que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos: I – projetos técnicos, em poder da Secretaria de Planejamento Urbano;

II - cópia do contrato de compromisso de compra e venda, a ser utilizado pela loteadora, nas vendas dos lotes;

III – Licença Prévia nº. 39453, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP; IV – Certidão Negativa de Débito nº. 23961/2016, emitida pela Secretaria Municipa CONSIDERANDO finalmente o documento assinado pelo Senhor Secretario de Planeiamento Urbano, informando que após procedida a análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com

a legislação em vigor; DECRETA: Art. 1º. Fica aprovado o loteamento residencial denominado. "RESIDENCIAL PORTINARI", constituído pelo lote de terras nº, 22-F-2/A, da subdivisão do lote nº, 22-F-2/A da subdivisão do lote nº, 22 mil setecentos e cinquenta metros quadrados); no qual será implantado o loteamento

contendo 15 (quinze) quadras e demais áreas assim distribuídas: I – 15 (quinze) quadras, divididas em 106 (cento e seis) datas, que perfazem a área total de 64.479,90 m2 (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove virgula noventa metros quadrados); sendo que a data nº.01 da quadra nº.08 com 3.136,80m2 (treis mil cento e trinta e seis virgula oitenta metros quadrados) é "Área Institucional -1"; II – Rua Marginal "A", Rua Projetada "B", Rua Projetada "C", Rua Projetada "D", Rua Projetada "E", Rua Projetada "E", Rua Projetada "F", Rua Projetada "F", Rua Projetada "H", Rua Projetada "M", Rua Proje

e nove mil duzentos e setenta vírgula dez metros guadrados). Art 2º Atendendo a exigência contida no art 10 inciso II da Lei Complementa Alt. 2. Alei noerido a exigencia contida no art. 10, inciso in, da Lei Complemental Municipal nº 127 de 22 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 140, de 08 de julho de 2005; Lei nº 142, de 12 de julho de 2005 e Lei nº 149, de 09 de novembro de 2005, que tratam da doação dos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento), sendo no mínimo 5% (cinco por cento), da área útil das quadras destinadas a equipamentos comunitários, respectivamente, são incorporados ao patrimônio público Municipal, as

J – Rua Marginal "A", Rua Projetada "B", Rua Projetada "C", Rua Projetada "D", Rua Projetada "E", Rua Projetada "F", Rua Projetada "G", Rua Projetada "H", Rua Projetada "I", Rua Projetada "L", Rua Projet "M". Rua Proietada "N". Avenida Proietada "A". com área total de 39.270.10 m² (trinta nove mil duzentos e setenta virgula dez metros quadrados); I – Área Institucional -1 (data nº. 01 da quadra nº.08), com 3.136,80, (três mil cento d

trinta e seis vírgula oitenta metros quadrados). § 1º. No ato do registro do projeto de loteamento passa a integralizar ao patrimônio do unicípio, sem qualquer ônus ou encargos para este, as áreas públicas especificadas nos incisos "l" e "II", deste artigo.

§ 2º. O lote constante do inciso "II" deste artigo, destinam-se à construção de prédios públicos e/ou implantação de equipamentos públicos para fins de educação, cultura,

Art. 3º. Para fins de garantia das obras de infra estrutura, especificado no art. 51 da Le Complementar nº 127 de 22 de dezembro de 2004 e no art. 12 da Lei Complementar nº 235 de 16 de setembro de 2009, a loteadora caucionará por escritura pública e com garantia hipotecária ao Município de Umuarama, os seguintes imóveis: a) Pavimentação asfáltica Datas nºs.01 a 10 da Quadra nº.10: Datas nºs.01 a 08 da Quadra nº.11

Datas nºs 03 e 04 da Quadra nº.13.

c) Sinalização Viária e Arborização Data nº 05 da Quadra nº 13.

Comarca de Umuarama.

ARMANDO CORDTS FILHO

MOACIR SILVA Prefeito Municipal

lazer, saúde e similares.

d) Rede de Água Potável
Datas nºs.01 e 02 da Quadra nº.13. e) Rede de Galeria de Águas Pluviais Datas nºs 01 a 09 da Quadra nº. 12. Art. 4°. As despesas com escrituras públicas e respectivos registros e averbações

Art. 5º. Todas as obras de infra-estrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pela requerente nas áreas de uso público, passam para o domínio do Município terias pera requerire nas arias a de las puntos, passan in para o dominio do municipio de Umuarama, sem que caiba qualquer indenização à empresa loteadora. Art. 6°. Conforme preceitua o Art. 57 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº.127/2004; a aprovação do projeto do referido loteamento não implica na responsabilidade por parte da Prefeitura, quanto a eventuais divergências referentes a dimensões de quadras ou lotes, quanto ao direito de terceiros em relação a área loteada, nem para quaisquer indenizações decorrentes de traçados que não obedeceram os arruamentos de plantas limítrofes.

eferentes às áreas caucionadas ao Município, correrão por conta da empresa

a loteadora tem um prazo máximo de 24 (vinte quatro) meses a partir da data de publicação do presente Decreto para concluir todas as obras de infra estrutura. dezembro de 2004, é fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para que a empresa requerente providencie o registro do loteamento ora aprovado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da

Art. 7º.Conforme determina o Art. 29 e seu § 1º., da Lei Complementar nº.127/2004



Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Secretário Municipal de Administração e Fazenda ENGº JEFFERSON R. O. DA SILVEIRA

AV. ÁNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM PROCESSO ADMINISTRATIVO № 060/2016 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa F. C. C. MAIA
FILHO CLÍNICA MÉDICA., para prestação de serviços aos usuários do CISA,
na área da saúde, com a realização de exames/procedimentos na especialidade
de otorrinolaringologia, conforme edital de chamamento público nº 099/2016 credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com
inexigibilidade de licitação.
DESPACHO:
RATIFICO, nos termos das razões elencadas no

inexigibilidade de licitação.
DESPACHO:
RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 060/2016, anexo. Em 13 de outubro de 2016.
FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA



AMERIOS - 12ª R. S. AV. ÁNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM RESUMO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº. 096/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde — CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: CARDI — CENTRO AVANÇADO DE RADIODIAGNÓSTICO LTDA - EPP
Objeto: prestação de serviços, com a realização de exames de raio x contrastado.
Valor: até R\$ 40.000.00 (quarenta mil reais) anuais.
Prazo: início em 17 de outubro de 2016 e término em 17 de outubro de 2017.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 059/2016

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANA EXTRATO DE CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamentação: Inexigibilidade nº Umuarama, 14 de outubro de 2016 JORGE LUIS ZANETTI PEREIRA Coordenador do CISA

FINDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICÍTATÓRIO Nº. 75/2016
DISPENSA Nº. 12/2016
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: É objeto do presente a Aquisição de ovos de páscoa para distribuir aos alunos da rede municipal de ensino, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR.
Contrato de Compra e Venda nº. 071/2016
ID: nº. 1378
Data do Contrato: 05/10/2016
CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Francisco Aparecido de Almeida, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercicio de suas funções.
CONTRATADA:
CABRAL SANTOS E CIALTDA-EPP, com sede na Av. Barão do Rio Branco. nº. 231.

CONTRATADA:
CABRAL, SANTOS E CIA LTDA.-EPP, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº. 231,
Bairro Centro, CEP, 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ
sob nº. 0.4017.829/0001-58, no valor de R\$-7.883,64 (sete mil oitocentos e oitenta
três reais, sessenta quatro centavos)
Prazo de vigência: 90(noventa) dias.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois
mil de descrescia; (05/10/2016). г ауо милистрат Francisco Gil Vera, aos ci mil e dezesseis (05/10/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIAN. 3.319
De 14 de Outubro de 2016
Súmula: Concede dánas à Servidora Pública Municipal para cobrir despesas de Súmula: Concede dánas à Servidora providências. Sumula: Conceue vieriles a servidora i unica minimpo per servidencia; alimentação e hospedagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho; percol VE-

alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
I - CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor de R\$- 30,00 (trinta reais) cada uma,
totalizando R\$- 60,00 (sessenta reais) à servidora municipal, FERNANDA DA SILVA,
matricula n°. 1683, ocupante do cargo de Contador, lotada na Secretana de Finanças
div. De Contabilidade, do Municipio, nos seguintes dias, locais e finalidade:
Data Horáno Salda/Chegada Destino Motivo
18 à 19/10/2016 08:30 h
17:30 h Umuarama PARTICIPAR DO: "UMUARAMA - 27" ENCONTRO
SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO
DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR
Locai: Centro Cultural Schubert - Umuarama
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de
deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Glí Vera, aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de
dois mil e dezesseis (14/10/2016).

UMUARAMA, SÁBADO, 15 OUTUBRO DE 2016 Umuarama Ilustrado www.ilustrado.com.br

# <u>Publicações legais</u>

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA STADO DO PARANÁ EI № 1.877, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 2.024/2016
EIN° 1.877, DE 14 DE 001 IOBRO DE 2016. utoria: Chefe do Poder Executivo Municipal) ispõe sobre a alteração de ações do PPA 2014-2017 Lei nº 1654/2013, altera o Anexo de Metas da LDO 2016 Lei nº 806/2015, e abre crédito addicional suplementar em dotações do orçamento corrente.	LELIN 2.024/1/2016 Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Ge do Município, no Exercício de 2016 e de doutras providências. A CÂMARA MUNICÍPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEI
PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: 1. 10 Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2014-2017: 1.000 – SAMAE — Serviço Autónomo Municipal de Água e Esgoto	MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:  Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocír um Crédito Adicional, Suplementar nor Apulação de Dotação, no valor de RS 207 200 00 (duzentos e sete mi
I.001 – SAMAE 7 Saneamento	duzentos reais), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercí financeiro, conforme seguem:
22 Ádministração Geral 337 Saneamento 000 – Manutenção dos Serviços Administrativos 	Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres) Órgão 02 – Poder Executivo Un. Orç. 02.05 – Junta do Serviço Militar Atividade 05.153.0047.2.004 – Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar
I.001 – SAMAE 7 Saneamento	Atividade 05.153.0047.2.004 – Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar El. Despesa (23) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
2 Administração Geral 37 Saneamento	Un. Orc. 03.01 – Gabinete do Secretário Atividade 04.122.00512.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comér El Despesa (31) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
40 — Consórcio Cismae – Administração R\$ 66.602,50 .000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto .001 – SAMAE	El. Despesa (32) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Saneamento 2 Saneamento Básico Rural 37 Saneamento	Un. Orç. 03.04 – Dep. Compras, Patrimonio e Licitação Attividade 04.122.0055.2.022 – Manutenção das Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitação El. Despesa (69) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
097 — Manutenção do Sistema de Água Rural	Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio Atividade 22.661.0035.2.024 – Manutenção e Encargos do Departamento de Indústria e Comércio El Despesa (80) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Saneamento Saneamento Básico Urbano Saneamento Saneamento	Un. Orç. 03.06 – Departamento de Öbras e Engenharia Atividade 15.451.0057.2026 – Manutenção e Atividades do Departamento de Obras e Engenharia El Despesa (8). 3.1.011.3. Divingações Patronais
059 — Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água	Un. Orc. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos Atividade 15.452.0011.2.030 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública
Saneamento 2 Saneamento Básico Urbano	Atividade 15.452.0011.2030 - Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública EI. Despesa (107) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
37 Saneamento 60 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Esgoto	El. Despesa (118) 3.191.13 – Oorigações Patronais
001 – SAMAE Saneamento 2 Saneamento Básico Urbano	Un. Orç. U3.08 — Departamento de Transporte Atividade 26.782.0020.2.038 — Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário El. Despesa (147) 3.1.90.16 — Outras Despesas Variáveis — Pessoal Civil
37 Saneamento 911 – Operação e Manutenção do Sistema de Água	El. Despesa (149) 3.3.90.30 – Material de Consumo
001 – SAMAE Saneamento Saneamento Básico Urbano	El. Despesa (159) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
i7 Saneamento Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	Orgão U4 – Secretaria da Fazenda Un. Orç. 04.04 – Departamento de Tesouraria Atividade 04.123.00052.054 – Manutenção e Atividades do Departamento de Tesouraria EI. Despesa (199) 3.1.9.011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
001 – SAMAE Saneamento	El. Despesa (189) 3.19.11 - Venintellus e Variagens rias - ressoal
I Saneamento Básico Urbano 77 Saneamento 41 - Consórcio Cismae - Operacional	Atividade 04.124.0007.2.056 – Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade El. Despesa (207) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto 001 – SAMAE Reserva de Contingência	Un. Orc. 05.05 – Departamento de Esportes Atividade 27.812.0036.2.082 – Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes EI. Despesa (307) 3.19.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Reserva de Contingência 9 Reserva de Contingência 19 Reserva de Contingência 20 Reserva de Contingência 21 R\$ 2.239.32.74 22 Reserva de Contingência 22 R\$ 2.239.32.74	El Despesa (308) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
99 - Reserva de Colliningencia	Off. Off. Off. Off. Off. Off. Off. Off.
UU1 – SAMAE Saneamento	Atividade 08.244.0041.2.090 - Manutenção e Encargos da Assistência Social
Administração Geral Saneamento Ol - Manutenção dos Serviços Administrativos R\$ 775 127 37	Un. Orç. 09.04 - Departamento de Turismo Atividade 23.695.0049.2.180 - Manutenção e Encargos do Departamento de Turismo El Despesa (528) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal BS 6.000.00
90 — Manutenção dos Serviços Administrativos	El. Despesa (529) 3.1.90.13 – Obrigações Patronals
2 Administração Geral 37 Saneamento	Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
i0. – Consórcio Cismae – Administração	Oli. Oli. 2013 - PUNDES - F M DE 9 F E Alividade 12.366.0024.2214 - Manutenção e Encargos de Escolas Municipais - FUNDEB 60% El. Despesa (293) 3.190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Saneamento Saneamento Basico Rural Saneamento	El. Despesa (295) 3.1.90.11 – vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal
97 – Manutenção do Sistema de Água Rural	Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes Un. Orc. 05.02 – Departamento de Educação Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e Encargos de Escolas Municipais
001 – SAMAE Saneamento Saneamento Basico Urbano	
7 Saneamento 39 - Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água	El. Despesa (232) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais
001 – SAMAE Saneamento Saneamento Básico Urbano	El Despesa (228) 3.19.01 - Ventinellios e Varialgelis Piras - Pessola (1900.00 El Despesa (231) 3.190.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessola (1901.00 El Despesa (232) 3.19.13 - Obrigações Patronais. R\$ 1.000.00 El Despesa (232) 3.19.13 - Obrigações Patronais. R\$ 500.00 Atividade 12.365.0029.2068 - Manutenção de Encargos com a Educação Infantil El Despesa (263) 3.19.0.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.000.00 El Despesa (263) 3.19.0.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 6.000.00 El Despesa (265) 3.19.1.3 - Obrigações Patronais. R\$ 3.000.00 El Despesa (265) 3.19.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 3.000.00 Subtotal da Fonte 103. R\$ 42.500.00 Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29)
i7 Saneamento Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Esgoto	Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29)  Órgão 07 – Secretaria da Saúde  Lo Con 07 04 - Celeinato de Secretário
001 – SAMAE Saneamento	Atividade 10.122.0087.2.122 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário  El Despesa (366) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Saneamento Básico Urbano Saneamento 1 - Operação e Manutenção do Sistema de Água	Fonte   303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29)
001 – SAMAE Saneamento	El. Despesa (415) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Saneamento Básico Urbano Saneamento	Subtotal da Fonte 303
02 — Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	Fonte 495 – Atenção Básica Orgão 07 – Secretaria da Saúde Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde Atividade 10.301.0090.2.130 – Programa Saúde da Família – PSF (União) El. Despesa (386) 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Saneamento Básico Urbano Saneamento	Subtotal da Forte 495
41 – Consórcio Cismae – Operacional	Art. 2". Como tonte de recursos, para cobertura do Credito Adicional Suplementar, constante do art. 1", desta Lei, utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 207.200,00 (duzentos e sete m duzentos reais), conforme seguem:
Reserva de Contingência Reserva de Contingência	duzentos reais), conforme seguem: Fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres) Orgão 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Un. 07c. 03 04 - Departamento de Compras. Patrimônio e Licitações
9 - Reserva de Contingência	Un. Orc. 03.04 — Departamento de Compras, Património e Licitações Atividade 04.122.0055.2.022 — Manutenção das Atividades do Departamento de Compras, Património e Licitações EI. Despesa (67) 3.1.90.13 — Obrigações Patronais. Atividade 22.661.0035.1.001 — Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Imóveis par
So Fica autorizada à abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de até R\$: .000.00 (cento e nove mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos guir discriminados:	Halvadae 22.001.00331.001 – Collistidgat, Allipliação, Refolha e Aquisição de Equipamento e ilhoveis par Indústria El. Despesa (70) 4.4.90.51 – Obras e Instalações
i00 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto 101 – SAMAE Saneamento	Un. Orç. 03.05 — Departamento de Industria e Comercio Atividade 22.661.0035.2.024 — Manutenção e Encargos do Departamento de Indústria e Comércio El.Despesa (78) 3.1.90.13 — Obrigações Patronais
Administração Geral 7 3aneamento 10 10 - Manutenção dos Serviços Administrativos 10 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	El. Despesa (79) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
100 – SAMAE – Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto 101 – SAMAE	El. Despesa (115) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor
Saneamento Saneamento Básico Urbano	Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte Atividade 26.782.0020.2.040 – Manutenção e Encargos do Terminal Rodoviário
7 Saneamento 11 - Operação e Manutenção do Sistema de Água te: 1.0076 - Recursos Ordinários - Livres	EL Despesa (100) 3.1.90.10 - Outras Despesas variaveis - Pessoal Civil
Saneamento   San	El. Despesa (67) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.  Atividade 22.661.0035.1.001 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Imóveis pai Indústria El. Despesa (70) 4.4.90.51 – Obras e Instalações
00 – SAMAE – Serviço Autoriorio municipal de Agua e Esgoto 01 – SAMAE Saneamento Saneamento Básico Urbano	Atividade 04.123.0005.2.044 Manutenção e Encargos da Secretaria da Fazenda El. Despesa (177) 3.3.90.30 – Material de Consumo
	Atividade 0.4.125.0068.2.052 – Manutenção e Encargos do Departamento de Fiscálização EL Despesa (190) 3.1.90.05 – Qutros Benefícios Previdenciários do Servidor
2 - Alexandra de Manutenção do Sistema de Esgoto e: 1.0076 - Recursos Ordinários - Livres (1.030,00.00 Material de Consumo	Et. Despesa (193) 3.1,90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
00 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto 11 – SAMAE Saneamento	Un. Orc. 05.04 – Departamento de Cultura Atividade 13.392.0032.080 – Manutenção de Unidades da Difusão Cultural e Artísticas EL Despesa (300) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantanens Fixas – Pessnal R\$ 10.700.00
Saneamento Básico Urbano Saneamento	El Despesa (301) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais — \$5.500,00 El Despesa (302) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais — \$8.500,00 El Despesa (302) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais — \$8.1.000,00 El Despesa (302) 5.1.000,00 El Despesa (302) 5
. – Consorcio Cismae- Operacional z: 1.0076 – Recursos Ordinários - Livres 2.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – PJ	Atividade 28.812.0036.2.082 – Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes El. Despesa (311) 3.3.90.30 – Material de Consumo
AL R\$: 109.000,00 to Para cobertura do crédito previsto no Art. 3º serão anulada parcialmente a seguinte dotação: 00 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	En. Despesa (314) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
01 – SAMAE Saneamento Saneamento Básico Rural	El. Despesa (317) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor
Saneamento	Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário Atividade 08.244.0041.2090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social El Despesa (343) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
E: 1.0076 − Recursos Ordinarios − Luries  0.51.00.00 Droras e Instalações	Сп. Беореаа (это) — одного веницов не rerceiros – Pessoa Juridica
D1 = SAMAE	El Despesa (945) 3.3-95 - Outros Serviços de Terceiros - Fessoa Junidia
Saneamento Saneamento Básico Urbano Saneamento Básico Urbano Saneamento 9 - Amoliacão Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Adua	Orgão 09 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Un. Orc. 09.01 - Gabinete do Secretário Atividade 18 541 0056 2 180 - Manutencão e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
9 - Ampliação Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Agua e: 1.0076 - Recursos Ordinários - Livres 0.51.00.00 Obras e Instalações	Un. Org 19.01 – Gabinitei do Secretario Atividade 18.541 (1008 2.12). Administrato Attividade 18.541 (1008 2.12). Administratorio Attividade 18.541 (1008 2.12). Administratorio Attividade 18.541 (1008 2.12). Apolica Unidade de Conservação do Meio Ambiente Attividade 18.541 (1008 2.13). Administratorio Attividade
0.51.00.00 Obras e Instalações	Un. Urç. U9.UZ – Departamento de Meio Ambiente Atividade 18.541.0038.2.166 – Programa de Apoio a Unidade de Conservação do Meio Ambiente El Despesa (494) 3.3.90.30 – Material de Consumo
Saneamento Saneamento Básico Urbano Saneamento	Atividade 16.54 i.003.2.166 - Projgrand de Apolo a o'Inidade de Coriservação do Meio Ambiente El Despesa (494) 3.3.90.30 - Material de Consumo
0 - Ampliação Reforma e Reap. do Sist. de Esgoto 00.52.00.00 Equipamentos e Materiais PermanentesR\$: 16.000,00	Atividade 18.542.0072.2.170 - Programa de Fiscalização e Controle Ambiental El Despesa (509) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais. R\$ 5.000,00
00 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto 01 – SAMAE Reserva de Contingência	El. Despesa (510) 3.1.90.18 – Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil
Reserva de Contingência  Reserva de Contingência  Reserva de Contingência	Atividade 18.542.0073.2.172 – Programa de Aumento e Cobertura Florestal  El. Despesa (516) 33.90.30 – Material de Consumo
e: 1.0076 – Recursos Ordinários - Livres 99.00.00 Reserva de Contingência	Un. Org. 09.04 – Departamento de Turismo Atividade 23.085.0049, 21.80 – Manutenção e Encargos do Departamento de Turismo Atividade 23.085.0049, 21.80 – Manutenção e Encargos do Departamento de Turismo El Despesa (530) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	Subtotal da Fonte 0
É CALDEIRA BRANT	Órgão 07 – Secretaria da Saúde Un. Orc. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica – PAB-Fixo

PREFEITURA MUNIC	IDAI DE (	ADIAII2	
ESTADO DO PARANÁ	IPAL DE	JUAIRA	
DECRETO Nº 325/2016			
Data: 14.10.2016			
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 10	0.000,00 (cem i	mil reais) e anul	a dotação orçamentária
de igual valor.			
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso o	de suas atribuiç	ões legais e nos	s termos dos artigos 6°,
I da Lei Orçamentaria Anual nº 1966 de 11/12/2015, bem co	mo no artigo 43	s, inciso I da Lei	Federal nº 4.320/64, e,
considerando o memorando sob o nº 2016000031, DECRETA:			
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no v	alor R\$ 100.00	0.00 (cem mil	reais) na forma ahaixo
discriminada:		., (	,
Órgão: 2 - Governo Municipal			
Unidade: 3 - Coordenação de Programas Especiais			
Ação: 2006 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria d	le Habitação;		
Funcional: 0016.0482.0007 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo	Valor		
59 33390300000000000 - Material de consumo		5.000,00	
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	505	5.500,00	
Unidade: 1 - Departamento de Esporte			
Ação: 2047 - Manutenção das Atividades das Praças Desport	tivas		
Funcional: 0027.0812.0035	1/-1		
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo 427 33390300000000000 - Material de consumo	Valor	25.000.00	
427 333903000000000000 - Material de consumo Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde	ວບວ	25.000,00	
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Departamento M	lédico		
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo	Valor		
460 333901400000000000 - Diárias - pessoal civil	303	60.000,00	
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i.	/ C.e.a.c.a.		
Funcional: 0008.0243.0040			
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo	Valor		
681 333903300000000000 - Passagens e despesas com loc	comoção	505	10.000,00
TOTAL GERAL 100.000,00 Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art.	1° deste decrei	n decorrerão da	anulação orcamentária
a saber:	. I desie decirei	o accorrerao da	analação orçamentana,
Órgão: 2 - Governo Municipal			
Unidade: 3 - Coordenação de Programas Especiais			
Ação: 2006 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria d	le Habitação;		
Funcional: 0016.0482.0007 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo	Valor		
62 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pe		505	5.000,00
Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura	occa jarraica	000	0.000,00
Unidade: 1 - Departamento de Educação			
Ação: 2033 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundame			
Ação: 1010 - Ampliação, Reforma, Adequar e Aquisição de Ed Funcional: 0012.0365.0028	quipamentos pa	ra ⊨ducação Infa	antil
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo	Valor		
1039 344905100000000000 - Obras e instalações		10.000,00	
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	<del>-</del>	,	
Unidade: 1 - Departamento de Esporte			
Ação: 2046 - Manutenção das Atividades do Departamento de	e Esporte		
Funcional: 0027.0812.0035 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo	Valor		
421 3339031000000000000 - Prem. culturais, artísticas, cient		tras	505 7.000,00
422 33390320000000000 - Material, bem ou serv			505 5.000,00
Unidade: 2 - Departamento de Lazer	-5- bara area pa	gratana	0.000,00
Ação: 2048 - Manutenção das Atividades do Departamento de	e Lazer		
Funcional: 0027.0813.0036			
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo	Valor	E 000 00	
435 333903000000000000 - Material de consumo 436 333903100000000000 - Prem. culturais, artísti		5.000,00	505 4.000.00
436 333903100000000000 - Prem. culturals, artisti 439 344905200000000000 - Equipamentos e mate			4.000.00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde	pomianente	500	
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pror	nto Atendimento	- Upa 24 Hs	
Funcional: 0010.0302.0037  Referência Modalidade de Aplicação Vínculo	\/alor		

Funcional: 0010.0302.0037

Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
507 33390300000000000000 - Material de consumo 303 60.000,00
TOTAL GERAL 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Gualra, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Atividade 22.661.0035.1.001 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Imóveis para a
Indústria El. Despesa (70) 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 84.500,00
Lin Ore 03 05 – Departamento de Indústria e Comércio
Un. Or. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio Atividade 22.661 0035.2.024 – Manutenção e Encargos do Departamento de Indústria e Comércio El Despesa (78) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
El.Despesa (78) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
El. Despesa (79) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 1.000,00
Un. Orc. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
Auvidade 15.452.0012.2.0052 – Marioterição, Auvidades e Serviços Funerais e de Cerniterio
Et. Despesa (119) - 3.1.90.09 - Outros berieficios Frevidenciarios do Servidor
El. Despesa (130) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do ServidorR\$ 500,00
El.Despesa (78) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Atividade 26.782.0020.2.040 – Manutenção e Encargos do Terminal Rodoviário
El. Despesa (160) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil
Un. Orç. US. 10 – Departamento de Habitação Atividade 16 482 0034 2 029 – Manutenção e Encargos do Departamento de Habitação
FL Despesa (174) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais R\$ 500.00
Órgão 04 – Secretaria da Fazenda
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Secretário
Orgão 04 – Secretaria da Fazenda Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Secretário Altividade 04.123.0005.2.044 – Manutenção e Encargos da Secretaria da Fazenda El. Despesa (177) 3.39.03 o – Material de Consumo
El. Despesa (177) 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ott. Off. 04.05 - Departamento de Fiscalização de Operatamento de Fiscalização de Operatamento de Fiscalização
FL Despesa (190) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor
El. Despesa (193) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
El. Despesa (195) 3.3.90.30 – Material de Consumo
Un. Orç. 05.04 – Departamento de Cultura Atividade 13.392.0033.2.080 – Manutenção de Unidades da Difusão Cultural e Artísticas
Auvidade 13.332.0033.2.000 - intalidieripati de Unidadues da Dillisado Cultural e Affisticas El Disposa (200) - 3.1.00.11 - Vencimentos e Vantanes Fiyas - Passoal - 1.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00
El. Despesa (301) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
■ El. Despesa (302) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Un. Orc. 05.05 – Departamento de Esportes
Atividade 28.812.0036.2.082 – Manutençao e Encargos do Departamento de Esportes
EL Despesa (311) 3.3.90.30 — Material de Consumo
Atividade 13.392.0033.2.080 – Manutenção de Unidades da Difusão Cultural e Artísticas El. Despesa (300) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal — R\$ 19.700.00 El. Despesa (300) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais — R\$ 5.500.00 El. Despesa (302) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais — R\$ 1.000.00 Un. Orç. 05.05 – Departamento de Esportes Atividade 28.812.0036.2.082 – Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes El. Despesa (311) 3.3.90.30 – Material de Consumo — R\$ 5.000.00 El. Despesa (311) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica — R\$ 5.000.00 Un. Orç. 05.06 – Departamento Alimentação Nutrição e Escolar Atividade 12.361.0023.2.086 – Manutenção e Encargos da Merenda Escolar El. Despesa (317) 3.19.00 5 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor — R\$ 500.00 El. Despesa (318) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal — R\$ 5.000.00 Orgão O6 – Secretaria de Assistência Social
Atividade 12.361.0023.2.086 - Manutenção e Encargos da Merenda Escolar
El. Despesa (317) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do ServidorR\$ 500,00
El. Despesa (318) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PessoalR\$ 2.000,00
Órgão 06 – Sécretaria de Assistência Social Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 08 244 0041 2 090 – Manutencão e Encargos da Assistência Social
Attividade 08.244.0041.2.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social El. Despesa (343) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00
Oraão 08 Secretaria da Agricultura
Un. Orc. 08.02 – Departamento de Agricultura
FL Despesa (452) 3 1.90 04 – contratação por Tempo Determinado R\$ 500 00
El. Despesa (452) 3.1.90.04 – contratação por Tempo Determinado
Un.org. 08.02 - Departamento de Agricultura Alividade 20.122.0064.2.148 - Manutienção das Atividades do Departamento de Agricultura El. Despesa (452) 3.190.04 - contratação por Tempo Determinado
Orgado 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário Atividade 18.541.0056.2.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.1.90.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Orgado 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário Atividade 18.541.0056.2.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.1.90.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Orgado 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário Atividade 18.541.0056.2.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.1.90.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Orgado 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário Atividade 18.541.0056.2.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.1.90.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Orgado 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário Atividade 18.541.0056.2.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.1.90.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Orgado 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário Atividade 18.541.0056.2.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.1.90.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Orgado 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário Atividade 18.541.0056.2.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.1.90.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Orgado 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário Atividade 18.541.0056.2.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.1.90.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Orgado 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário Atividade 18.541.0056.2.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.1.90.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Orgado 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário Atividade 18.541.0056.2.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.1.90.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Orgado 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário Atividade 18.541.0056.2.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.1.90.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09. – Secletaria de Meio Ambiente e Turismo Alvidade 18.541.0056.2.100 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.005 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09. – Secletaria de Meio Ambiente e Turismo Alvidade 18.541.0056.2.100 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.005 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09. – Secletaria de Meio Ambiente e Turismo Alvidade 18.541.0056.2.100 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.005 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09. 09. 19. Gabinete do Secretario Altividade 18.541.0056.2.160 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.005 - Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09. 09. 19. Gabinete do Secretario Altividade 18.541.0056.2.160 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.005 - Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09. – Secletaria de Meio Ambiente e Turismo Alividade 18.541.0056.2.100 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09. – Secletaria de Meio Ambiente e Turismo Alividade 18.541.0056.2.100 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09. – Secletaria de Meio Ambiente e Turismo Alividade 18.541.0056.2.100 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09. – Secletaria de Meio Ambiente e Turismo Alividade 18.541.0056.2.100 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09. – Secletaria de Meio Ambiente e Turismo Alividade 18.541.0056.2.100 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09. – Secletaria de Meio Ambiente e Turismo Alividade 18.541.0056.2.100 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.05 – Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09. 09. 19. Gabinete do Secretario Altividade 18.541.0056.2.160 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.05 - Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Org. 09.1 — Gabrinet do Secretario de Meio Ambiente e Turismo Altividade 18.541.0056.2.100 — Amanutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.190.5 — Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09.01 — Gabinete do Secretaria o Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Altividade 18.541.0056.2.160 — Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.190.05 — Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09.01 — Gabinete do Secretaria o Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Altividade 18.541.0056.2.160 — Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.190.05 — Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09.01 — Gabinete do Secretaria o Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Altividade 18.541.0056.2.160 — Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.190.05 — Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09.01 — Gabinete do Secretaria o Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Altividade 18.541.0056.2.160 — Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.190.05 — Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Org. 09.10 - Gabrinete do Secretario Un. Org. 09.10 - Gabrinete do Secretario Altividade 18.541.0056.2.100 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.005 - Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Org. 09.10 - Gabrinete do Secretario Un. Org. 09.10 - Gabrinete do Secretario Altividade 18.541.0056.2.100 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.005 - Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Org. 09.10 - Gabrinete do Secretario Un. Org. 09.10 - Gabrinete do Secretario Altividade 18.541.0056.2.100 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.005 - Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Org. 99.10 - Gabinete do Secretário Alividade 18.541.0056.2.160 — Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.19.05 — Outros Beneficios Previdenciários do Servidor
Un. Or., 09.01 — Gabinete do Secretaria o Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Altividade 18.541.0056.2.160 — Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo El. Despesa (479) 3.190.05 — Outros Beneficios Previdenciários do Servidor

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 222/16
DATA: 141/01/01
SÚMULA: Exonera a Sra. Marcia da Silva Ereno Fernandes.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir de 14/10/16 a Srª. Marcia da Silva Ereno Fernandes, portadora do RG. 7.952.587-1, CPF. 036.967.449-99, do cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Arco Iris, do Municipio de Icaralma.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaralma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Outubro de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3821/2016
DATA: 14/10/16
SUMULA: Exonera a Srª. Elisangela Alves Pereira da Cruz.
SÚMULA: Exonera a Srª. Elisangela Alves Pereira da Cruz.
O Prefeito do Municipio de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 14/10/16 a Srª. Elisangela Alves Pereira da Cruz, portador do Rg nº 7.521.868-0
CPF nº 042.678.309-32, do cargo em provimento de comissão de Chefe Divisão do Meio Ambiente, do Municipio de Icaraíma.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 14 de Outubro de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal

de 2016. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marilia, 1920 – Centro

CEP: 87,470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000

CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 109/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARILUZ/PR.

CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: QUINHONE ATACADISTA - EPP

CNPJ: 72.472.830/0001-09

BASE LEGAL: Pregão Presencia nº 051/2016

OBJETO: Contratação empresa para a confecção de uniformes destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Fanfarra Municipal, conforme específicações descritas no lote I, e demais requisitos, modelos e específicações constantes no edital

VALOR DO CONTRATO: 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, contados de sua entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchida sem rasuras.

VICENCIA DO CONTRATO:

INCÍCIO: 14/10/2016

TERMINO: 31/12/2016

Marilux; 14 de outubro de 2016.

MINICIPIO DE MABILI 1/19/29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

I EXMINO: 31/12/2016
Mariluz, 14 de outubro de 2016.
MUNICIPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
QUINHONE ATACADISTA - EPP
CNPJ: 21.278.380/0001-09
CONTRATADA

	Avertida Martia, 1920 – Certito
a de sua publicação.	CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
a de sua publicação. . aos 14 de Outubro de 2016.	CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná
,	EXTRATO DO CONTRATO nº 108/2016
	CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
	CNPJ: 76.404.136/0001-29

DECRE*	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA  DO PARANÁ TO Nº 082, DE 14 DE CAUTUR DE LOTOR.  DO PARANÁ TO Nº 082, DE 14 DE CAUTUR DE LOTOR.
Dispõe s 1.806/20 O PREF	: Chefe do Poder Executivo Municipal) sobre a alteração de ações do PPA 2014-2017 Lei nº 1654/2013, altera o Anexo de Metas da LDO 2016 Lei nº 15, e abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente. -
pelo art. D E C R Art. 1o P	.71, inciso VI da Lei Orgânica do Município; RETA: Passam a vigorar com os seguintes valores as acões do PPA 2014-2017:
14.000 – 14.001 – 17	SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE – Saneamento
122 0037	Administração Geral Saneamento
2.090  – 14.000 – 14.001 -	Manutenção dos Serviços Administrativos
17 122 0037	Saneamento Administração Geral Saneamento
2140 -	Saneamento Consórcio Cismae – Administração
14.001 - 17 512	- SAMAE Saneamento Saneamento Básico Rural
0037 2.097 –	Saneamento Manutenção do Sistema de Água Rural
14.000 - 14.001 - 17 512	- SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Saneamento
0037 1 059 –	Saneamento Básico Urbano Saneamento Ampliação, Reforma e Rean, Do Sistema de Água R\$ 1 220 00
14.000 – 14.001 –	– SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE
17 512 0037	Saneamento Saneamento Básico Urbano Saneamento Másico Urbano Saneamento
1.060 -	Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Esgoto
17 512	Saneamento Saneamento Básico Urbano
1037	Saneamento Operação e Manutenção do Sistema de Água
14.001 – 17 512	Saneamento
0037	Saneamento Básico Urbano Saneamento - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
14.000 – 14.001 – 17	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
511 0037	Saneamento Básico Urbano Saneamento
2.141 – 14.000 – 14.001 -	- Consórcio Cismae – Operacional
99 999 9999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência
9999 - Total	Reserva de Contingência
Art. 20 F 14.000 - 14.001	Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2016: - SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
122	Administração Geral
0037 2.090 – 14.000 –	Saneamento - Manutenção dos Serviços Administrativos
1/	- SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Saneamento Administração Geral
122 0037 2140 –	Administração Geral Saneamento Consórcio Cismae – Administração R\$ 66.602,50
14.000 – 14.001 – 17	Consortio Cistriae - Administração
512 0037	Saneamento Basico Rural Saneamento
14.000 – 14.001 –	- Manutenção do Sistema de Água Rural
17 512	Saneamento Saneamento Basico Urbano
0037 1.059 – 14.000 –	Saneamento - Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água
14.001 – 17 512	- SAMÁÉ - Serviço Autônomo Municipal de Águã e Esgoto - SAMÁE Saneamento Saneamento Básico Urbano
0037 1.060 -	Saneamento - Ampliação, Reforma e Reap, Do Sistema de Esgoto,
14.000 – 14.001 – 17	– SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto - SAMAE Saneamento
512 0037	Saneamento Básico Urbano Saneamento
14.000 – 14.001 –	– SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE
512 0037	Saneamento Saneamento Básico Urbano Saneamento
2.092 -	Sarieariletito Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
17 511	Saneamento Saneamento Básico Urbano
0037	Saneamento
99	Consórcio Cismae – Operacional
999 9999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência
Art. 3o F	Reserva de Contingência
109.000, a seguir 14.000 –	1,00 (cento e nove mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elemento discriminados: - SAMAE - Servico Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 - 17 122	- SAMAE Saneamento
0037 2.090 - N	Administração Geral Saneamento Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39 14.000 =	I9.00.00 Ôutros Serviçós de Terceiro − P J
17 512	Saneamento Saneamento Básico Urbano
	Saneamento Operação e Manutenção do Sistema de Água .0076 – Recursos Ordinários - Livres
3.3.90.3	.0076 – Hecursos Ordinanos - Livres 0.00.00 Material de Consumo. R\$ 16.000,00 9.00.00 O Outros Serviços de Terceiro – PJ
17	Saneamento
512 0037	Saneamento Básico Urbano Saneamento — Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
Fonte: 1 3.3.90.30	.0076 – Recursos Ordinários – Livres i0.00.00 Material de Consumo
3.3.90.39 14.000 -	19.00.00 Outros Serviços de Terceiro − PJ
17 512 0037	Saneamento Saneamento Básico Urbano Saneamento Básico Urbano Saneamento
2.141 – ( Fonte: 1	Consorcio Cismae- Operacional .0076 – Recursos Ordinários - Livres
3.3.72.39 TOTAL F	19.00.00 Outros Serviços de Terceiro – PJ
14.000 - 14.001 -	– SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE
17 511 0037	Saneamento Saneamento Básico Rural Saneamento
2.097 – 1 Fonte: 1	Manutenção do Sistema de Agua Rural   .0076 - Recursos Ordinários - Livres   .00.00 Obras e Instalações
17	Z.00.00 Equipariteritos e Materiais Permanentes
512 0037 1.059 –	Saneamento Básico Urbano Saneamento Ambliacão Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Aqua
Fonte: 1 4.4.90.5 4.4.90.5	.0076 – Recursos Ordinários – Livres 1.00.00 Obras e Instalações
14.000 - 14.001 -	– SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
17 512	Saneamento Saneamento Básico Urbano

PRE	FEITURA MUNICI	PAL DE GUAIRA	
ESTADO DO PARANÁ		I AL DI GOAINA	
PORTARIA Nº 346/2016			
Data: 14.10.2016			
Ementa: concede férias a servidor O Prefeito do Município de Gua			leggis e considerando os
Memorandos sob os n°s 2013	001657. 2013005387. 201	3006231 2013006689 2	2014000022 2014000072
2014000894, 2014002214, 2014			
2016001538, 2016001647,			
RESOLVE: Art. 1º Conceder Férias aos servid	ores públicos municipais me	ancionados a seguir:	
NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAI
Anderson Barosa Perez	8.618.854-6 SESP/PR	2015/2016	28.10.2016 a 16.11.2016
Cleide Maria de Lima	6.431.577-3 SESP/PR	2014/2015	16.11.2016 a 15.12.2016
Daniele Fank Elizia Dias de Araujo Batista	7.518.418-2 SESP/PR 9.401.337-2 SESP/PR	2014/2015 2014/2015	03.11.2016 a 12.11.2016 03.11.2016 a 02.12.2016
Eunice Sales de Moraes	4.554.045-6 SESP/PR	2015/2016	01.11.2016 a 02.12.2016 01.11.2016 a 30.11.2016
Fabiano Prado dos Santos	7 889 229-3 SESP/PR	2014/2015	03.11.2016 a 02.12.2016
Ivonete Guilherme Rosa Santos	4.141.283-6 SESP/PR	2015/2016	01.11.2016 a 30.11.2016
João Pereira Josane Trento	14.502.613 SESP/SP 6.459.012-0 SESP/PR	2014/2015 2013/2014	02.11.2016 A 01.12.2016 10.10.2016 A 08.11.2016
José Lima de Oliveira	4.007.828-2 SESP/PR	2013/2014	10.10.2010 A 00.11.2010
		2014/2015	01.11.2016 a 30.11.2016
01.12.2016 a 30.12.2016			
Magda Leonia Boscarioli Gomes Marcelo Dias Kasuga	7.688.735-7 SESP/PR 8.810.978-3 SESP/PR	2015/2016 2015/2016	16.11.2016 a 15.12.2016 01.11.2016 a 30.11.2016
Mylene Meyre Roias Ortelhado	3.956.778-4 SESP/PR	2014/2015	03.11.2016 a 12.11.2016
Rafael Lima de Oliveira	44.160 SESP/MT	2014/2015	21.10.2016 a 19.11.2016
Rafael Mauro Dias	8.831.204-0 SESP/PR	2015/2016	21.11.2016 a 20.12.2016
Ricardo Boaro	6.022.313-0 SESP/PR	2013/2014 2014/2015	01.11.2016 a 30.11.2016
01.12.2016 a 30.12.2016		2014/2013	01.11.2010 a 30.11.2010
Sergio Aparecido Pedroso	5.428.456-0 SESP/PR	2014/2015	16.11.2016 a 15.12.2016
Sonia Maria Martins Ketterer	4.016.357-3 SESP/PR	2014/2015	17.10.2016 a 26.10.2016
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor Registre-se, Publique-se e, Cumpr			
Gabinete do Prefeito Municipal de	Guaíra, Estado do Paraná. e	em 14 de outubro de 2016.	
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO			
Prefeito Municipal			

R\$: 16.000.00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

BASE LEGAL: Pregão Presencia nº 050/2016

999 Reserva de Contingência
9999 Reserva de Contingência
9999 Reserva de Contingência
9999 Reserva de Contingência
600 Rotter 100 Reserva de Contingência
70 Reserva de Contingência ...
70 RAT. 50 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
71 Rapejara, em 14 de outubro de 2016.
NOE CALDEIRA BRANT

OBJETO: Contratação empresa para o fornecimento de veículo tipo camionete/utilitário ano de fabricação 2016/2017 cor branca, cabine dupla capacidade de 04 passageiros, motor no minímo 1.4 com no minímo 85 CV., biocombustível , capacidade de carga mínima 629 kg. compartimento de carga no minimo 580 litros, protetor de caçamba, capota marítima grampos de amarração da carga, AIR BAG e freio ABS, sensor de ré, ar condicionado, quente/frio, direção hidráulica, vidros elétricos, verdes em degrade na dianteira, travas elétricas em todas as portas, inalcajaco completa de rádio CD/MP3 com entrada de pen drive, garantia de no minímo 03 anos ou cem mil quilômetros além dos

P: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000	
NPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná	
TRATO DO CONTRATO nº 108/2016	
ONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.	
NPJ: 76.404.136/0001-29	
ONTRATADO: AUTORAMA – AUTOMOVEIS UMUARAMA - LTDA.	
ND I: 76 350 115/0001 78	

requisitos constantes do edital VALOR DO CONTRATO: 61.000,00 (sessenta e um mil reais) FORMA DE PAGAMENTO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, contados de sua entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchida sem rasuras. VIGENCIA DO CONTRATO: INCÍCIO: 14/10/2016

INCJICIO: 14/10/2016
TÉRMINO: 30/11/2016
Mariluz, 14 de outubro de 2016.
MUNICIPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76 404, 136/0001-29
CONTRATANTE
AUTORAMA – AUTOMOVEIS UMUARAMA - LTDA.
CNPJ: 76.350.115/0001-78
CONTRATADA

# **Publicações legais**

leis@ilustrado.com.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

#### DECRETO Nº 230/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 372.700.00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PACO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2016

#### MOACIR SILVA

#### ARMANDO CORDTS FILHO

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº4.320/64

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO) 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE:	70.001 COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA I		FONTE	VALOR		
10.301.0026.2015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0001	R\$ 70.000,00		
10.304.0027.1176	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	388	R\$ 2.700,00		

10.304.0027.1176	de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	388	R\$	2.700,00
TOTAL GERAL					R\$	72.700,00
ÓRGÃO: UNIDADE:	70 SECRET MUNICIPAL I 70.001 COO GERAL - S.M	DE SAÚDE DRDENAÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA I		FONTE	VAL	OR
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	510	R\$	300.000,00

CIVIL TOTAL GERAL R\$ 300.000,00

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº4.320/64

TOTAL GERAL

ÓRGÃO:	70 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE:	70.001 COO GERAL - S.M						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA	DA DESPESA	FONTE	VALOR		
10.304.0027.2098	Manutenção da	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0001	R\$ 25.000.00		

PROGRAMATICA	OP. ESPECIAL					
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0001	R\$	25.000,00
10.302.0025.1175	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão Plena	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0001	R\$	10.000,00
10.301.0026.2063	Distribuição de Medicamentos	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0001	R\$	35.000,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	388	R\$	2.700,00
TOTAL GERAL					R\$	72.700,00
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: (10.001 - COORDENAÇÃO (FERAL - S. M.S. P.						
FUNCIONAL ATIVIDADE/PROJETO/ PROGRAMÁTICA OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE						OR

R\$ 300.000,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no otribuirônes legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Let Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2016

# MOACIR SILVA

ARMANDO CORDTS FILHO

ANEXO I ANEXO AO DECRETO N°231 DE 14/10/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº4.320/64 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE:	ACESF			-			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA	DA DESPESA	FONTE		VALOR	
23.692.0021.2089	Manutenção da ACESF	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	076	R\$	20.000,00	
			TOTAL	GERAL	R\$	20.000,00	
TOTAL GERAL 20.000,00							
ANEXO II							

CANCELAMENTO DE DESPESA								
ÓRGÃO: 40 ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF  UNIDADE: 40.001 ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA	DA DESPESA	FONTE		VALOR		
23.692.0021.1119	Construcao, Reformas, Reparos e Adequacoes na ACESF	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	76	R\$	4.000,00		
23.692.0021.1119	Construcao, Reformas, Reparos e Adequacoes na ACESF	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76	R\$	9.000,00		
23.692.0021.1119	Construcao, Reformas, Reparos e Adequacoes na ACESF	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	76	R\$	4.500,00		
23.692.0021.1149	Construir Capelas nos Distritos	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	76	R\$	2.500,00		
				GERAL	RS	20 000 00		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marilla, 1920 - Centro
CEP: 87 September 20: (44) 3534-8000
CNP: 57 6.490.00 ForeiFax: (44) 3534-8000
CNP: 57 6.490.00 CONTRATO \*\* 1410/2016
CONTRATO O CONTRATO \*\* 1410/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARILUZ/PR.
CNP: 76 6.40 136/0001-29
CONTRATADO: FERNANDO CESAR RABELO DE OLIVEIRA - ME
CNP: 07 179 327/0001-53
BASE LEGAL: Pregao Presencia nº 051/2016
OBJETO: Contratação empresa para a confecção de uniforr

DASE LEGAL, Fregado Presentual II 00 1/2010
OBJETO: Contratação empresa para a confecção de uniformes destinado: a Secretaria Municipal de Assistência Social e Fanfarra Municipal, conforme específicações descritas no lote II, e demais requisitos, modelos e específicaçõe:

especinicações descritas no tote in, e cerriais requisitos, moderos e especinicações constantes no edital VALOR DO CONTRATO: 48.860,00 (quarrenta e oito mil, oitocentos e especinicações FORMA DE PAGAMENTO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos contados de sua entrega, em até 10 (dez) días, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscalifatura, preenchida sem rasuras. VIGENCIA DO CONTRATO: INSCIPICE-14/10/2016

FERNANDO CESAR RABELO DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 07.179.827/0001-53 CONTRATADA

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ**

Estado do Parana ATO DA MESA DE N°. 011/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016. Dispõe sobre autorização de viagem para Curitiba - Paraná e dá outra

Dispue source autoritativa de la marilluz, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de Março 2011, e tendo em vista o Requerimento de la conformidade com o Requerimento de la conformidade nela vereadora Ivone Perecim. Art.1°. Autoriza a vereadora: Ivone Perecim a se deslocar até a cidade

de Curitiba- Paraná, nos dias 18 á 20 de Outubro do corrente ano, em suas atribuições oficiais, com o objetivo de interesse da municipalidade cabendo a vereadora o pagamento de 02 e 1/2 diárias, a titulo de indenização das despesas com alimentação e pernoite Art. 2º. Salientando que a respectiva viagem se reverterá em beneficio

do Município de Mariluz. e acompanhar o Senhor Prefeito Municipa Paulo Armando da Silva Alves em suas audiências além de tratar de assuntos correlatos aos Gabinetes dos Deputados Estaduais. Secretarias Estaduais, Autarquias e Tribunal de Contas. Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 14 de Outubro de 2016. Ivone Perecim Jhone Junior de Almeida 1º Secretário Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

#### DECRETO Nº. 232/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreti

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### MOACIR SILVA

#### ARMANDO CORDTS FILHO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 232 DE 14/10/2016

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIQUE: 10.001.-COORDENAÇÃO GERAL - SAMS P
FUNCIONAL ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 15.452.0006.2077 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 3.320 De 14 de Outubro de 2016 Súmula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal, para cobrir despesas de Silimentação e hospedegem e de outres providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUBRADINA, no sos de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho,

RESOLVE:

1 - CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor de R\$- 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$: 60,00 (sessenta reais), ao servidor municipal, SEBASTIAO COELHO LIMA, matrícula n\*. 1630, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, totado na Secretaria de Finanças div. De Tesouraria, do Município de Douradina para viagem de trabalho, com veiculo próprio do Município, nos seguintes dias, locais e finalidade: Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo 18 à 19/10/2016

07:30 h Umuarama PARTICIPAR DO: "UMUARAMA - 27° ENCONTRO

Data Horánio Saída/Chegada Destino Motivo
18 à 19/10/2016 (7:30 h
17:30 h
17:3

п— Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Pago Municipal Francisco GII Vera, aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis (14/10/2016).
Francisco Aparecido de Almeida
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
Notificação de Liberação de Recursos Federais
Em cumprimento ao disposto do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de
1.997, Notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades
empresariais, com sede no Município de Esperança Nova de transferências de
recursos financeiros Federais abaixo relacionadas:
DATA DO RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS
VALOR
31/10/2016 GIMPLES NACIONAL 5,38
13/10/2016 FNDE FINDEB 4.182,64
14/10/2016 FNDE FUNDEB 4.182,64
14/10/2016 FNAS - PISO SOCIAL BÁSICO 6.000,00
Esperança Nova em, 14 de outubro de 2016.
Edson Jaques Santos
Diretor da Divisão de Tesouraria e Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
Notificação de Liberação de Recursos Federais
Em cumprimento ao disposto do Ártigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de
1.997. Notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades
empresariais, com sede no Município de Esperança Nova de transferências de
recursos financeiros Federais abaixo relacionadas:
DATA DO RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR s abaixo relacionadas: GRUPO DE RECURSOS VALOR 239.582,05 10.586,55 6,230,74 FPM ITR FUNDEB

10/10/2016 FUNDEB 6.230,74 11/10/2016 SIMPLES NACIONAL 10. 11/10/2016 FNS — MAC 190,82 11/10/2016 FUNDEB 1.243,60 Esperança Nova em, 11 de outubro de 2016. Eddson Jaques Santos Diretor da Divisão de Tesouraria e Contabilidade

#### **CORIPA**

Disponse:
14 (10/2016
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE
PLANTA GEORREFERENCIADA NO SISTEMA SAD 69 DAS
QUADRAS E LOTES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO,
CONTENDO AS FEIÇÕES DAS ÁRVORES LEVANTADAS A
CAMPO, DEMONSTRANDO EM LEGENDA A
ESPECIFICAÇÃO DE CADA GRUPO DE ARVORES, TENDO
EM VISTA NO DESENIO A POSIÇÃO DE CADA PLANTA,
DEMOSSTRANDO VIA PONTO, AUSTANDO OS MESMO DE
ACORDO COM CADA QUADRA E LOTE.
EMPLO PESSIGADO ENTE. Marca Quant. Valor Unit. Valor. Total

Valor Total Homologado - RS 560,00

CORI	PA T	ERMO DE	E <b>D</b> I	CONS DO REMAN E Estado do Para Exercício: 201 ISPENSA DE L	ná 6			U
DATA: 1:	5/10/20	16 PRO100	COLO	CONTRATANTE				
CONS. INT	ER PAI	RA CONS DO REI	MAN E	OO RIO DE AREAS DE INFLU	J			
				CONTRATADO(A	.)			
Bairro: CE Telefone:	Radereyce (USTAVO BRIGAGÃO, 2176 Balarres (ENTRO Gladade SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CEP: 87.910-000 Telefone: OBJETO							
CONTRAD	AÇÃO I	DE EMPRESA PA	ARA EL	ABORAÇÃO DE PLANTA O	EORREFERI	ENCIADA	NO SISTEMA S	AD 69 DA
QUADRAS CAMPO, E NO DESEN COM CAD	É LOT EMON (HO A A QUA)	ES DO MUNICII STRANDO EM I	PIO DE LEGEN ADA PI	ABORAÇÃO DE PLANTA C E ALTO PARAISO, CONTEN DA A ESPECIFICAÇÃO DE LANTA, DEMOSTANDO VIA DESPESA	DO AS FEIÇI CADA GRUI	DES DAS PO DE AR	ARVORES LEV VORES, TENDO	ANTADAS O EM VIST
QUADRAS CAMPO, E NO DESEN COM CAD.	É LOT EMON HO A A QUA	TES DO MUNICII STRANDO EM L POSIÇÃO DE CA DRA E LOTE.	PIO DE LEGEN ADA PI Fonte	ABORAÇÃO DE PLANTA C E ALTO PARAISO, CONTEN DA A ESPECIFICAÇÃO DE LANTA, DEMOSTANDO VIA DESPESA Descrição	DO AS FEIQ CADA GRUI A PONTO, AJ	ÕES DAS PO DE AR ISUTANDO	ARVORES LEV VORES, TENDO O OS MESMO I	ANTADAS O EM VIST
QUADRAS CAMPO, E NO DESEN COM CAD.	É LOT EMON HO A A QUA	ES DO MUNICII STRANDO EM I POSIÇÃO DE CA	PIO DE LEGEN ADA PI Fonte	ABORAÇÃO DE PLANTA C ALTO PARAISO, CONTEN DA A ESPECIFICAÇÃO DE LANTA, DEMOSTANDO VIA DESPESA Descrição OUTROS SERVIÇOS DE TE	DO AS FEIQ CADA GRUI A PONTO, AJ	ÕES DAS PO DE AR ISUTANDO	ARVORES LEV VORES, TENDO O OS MESMO I	ANTADAS O EM VIST
QUADRAS CAMPO, E NO DESEN COM CAD.	É LOT DEMON NHO A A QUA itica	TES DO MUNICII STRANDO EM I POSIÇÃO DE CA DRA E LOTE.	PIO DE LEGEN ADA PI Fonte	ABORAÇÃO DE PLANTA C E ALTO PARAISO, CONTEN DA A ESPECIFICAÇÃO DE LANTA, DEMOSTANDO VIA DESPESA Descrição	DO AS FEIQ CADA GRUI A PONTO, AJ	ÕES DAS PO DE AR ISUTANDO	ARVORES LEV VORES, TENDO O OS MESMO I	ANTADAS O EM VIST
QUADRAS CAMPO, E NO DESEN COM CAD. Programa	E LOT DEMON HO A A QUAI itica 230007:	TES DO MUNICII STRANDO EM LI POSIÇÃO DE C2 DRA E LOTE. 20043390390000 Descrição ELABORAÇÃO D SISTEMA SAD 69, FEIÇÕES DAS AR	Fonte 1001 E PLAN , DE QU VORES	ABORAÇÃO DE PLANTA C ALTO PARAISO, CONTEN DA A ESPECIFICAÇÃO DE LANTA, DEMOSTANDO VIA DESPESA Descrição OUTROS SERVIÇOS DE TE	DO AS FEIÇ CADA GRUI A PONTO, AJ RCEIROS - F	ĎES DAS PO DE AR SUTANDO PESSOA JU	ARVORES LEV VORES, TENDO O OS MESMO I	ANTADAS O EM VIST DE ACORD V. Total
QUADRAS CAMPO, E NO DESEN COM CAD.  Programa 01001041:	E LOT DEMON HO A A QUAI itica 230007:	TES DO MUNICII STRANDO EM LI POSIÇÃO DE C2 DRA E LOTE. 20043390390000 Descrição ELABORAÇÃO D SISTEMA SAD 69, FEIÇÕES DAS AR	Fonte 1001 E PLAN , DE QU VORES	ABORAÇÃO DE PLANTA É ALTO PARASO, CONTEN DA A ESPECIFICAÇÃO DE LANTA, DEMOSTANDO VL  DESPESA  DESPESA  UTROS SERVIÇOS DE TE  TEM(S) TA GRORREFERENCIADA, NO LEVANTADAS ELICAMPO LEVANTADAS ELICAMPO LE LECENDA DE CRIPO DE LE LECENDA DE CRIPO DE	DO AS FEIÇ CADA GRUI A PONTO, AJ RCEIROS - F	ĎES DAS PO DE AR ISUTANDO ESSOA JU	ARVORES LEV VORES, TENDO O OS MESMO I IRÍDICA V. Unitário	V. Total
QUADRAS CAMPO, E NO DESEN COM CAD.  Programa 01001041:  Lote Orden	E LOT DEMON HO A A QUAI itica 230007:	TES DO MUNICII STRANDO EM LI POSIÇÃO DE C2 DRA E LOTE. 20043390390000 Descrição ELABORAÇÃO D SISTEMA SAD 69, FEIÇÕES DAS AR	Fonte 1001 E PLAN , DE QU VORES	ABORAÇÃO DE PLANTA É A LATO PARASO, CONTEN DA A ESPECIFICAÇÃO DO E LANTA, DEMOSTADO VE DESPESA DESCRIÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TE TAGRORREFERENCIADA NO ADRAS LEOTES CONTENDO TE LEONATADA SE CAMPO DE LEOGNAS DE CRIPTO DE ENTO DE CADA ARVORE.	DO AS FEIÇICADA GRUIL CADA GRUIL RONTO, AJ RCEIROS - F Unidade VLRFIN	ĎES DAS PO DE AR ISUTANDO ESSOA JU	ARVORES LEV VORES, TENDO O OS MESMO I  IRÍDICA  V. Unitário  560.0000	V. Total
QUADRAS CAMPO, I IN O DESER COM CAD.  Programs 01001041  Lote Orden 1 1	E LOT DEMON WHO A A QUAL itica 230007:	ES DO MUNICII STRANDO EM I POSIÇÃO DE CA DRA E LOTE.  20043390390000  Descrição ELABORAÇÃO DE SISTEMA SAD 69, ESTEÇÕES DAS AR COM DEMOSTRA ARVORES, POSIC	Fonte 1001 Fonte 1001 E PLAN , DE QU VORES AÇÃO D	ABORAÇÃO DE PLANTA É ALTO PARASO, CONTEN DA A ESPECIFICAÇÃO DE LANTA, DEMOSTANDO VL  DESPESA  DESPESA  UTROS SERVIÇOS DE TE  TEM(S) TA GRORREFERENCIADA, NO LEVANTADAS ELICAMPO LEVANTADAS ELICAMPO LEVANTADAS ELICAMPO	DO AS FEIÇICADA GRUI CADA GRUI RONTO, AJ RCEIROS - F Unidade VLRFIN	DES DAS PO DE AR ISUTANDO ESSOA JU Qtde. 1.00	ARVORES LEV VORES, TENDO O OS MESMO I  IRÍDICA  V. Unitário  560.0000	ANTADAS O EM VIST DE ACORD

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ**

Estado do Parana ATO DA MESA DE N°. 012/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016. Dispõe sobre autorização de viagem para Curitiba - Paraná e dá outras

A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4, § 1° e 2° da Lei 1.577 de 10 de Março 2011, e tendo em vista os Requerimentos nº 023, 024 e 025/2016 formulado pelos vereadores: Jhone Junior Almeida, Marcio Bazilio Pereira e Angelo Costa Quintanilha

Autorizar os vereadores: Angelo Costa Quintanilha, Jhone Junior Almeida e Marcio Bazilio Pereira a se deslocar até a cidade de Curitiba- Paraná, nos dias 18 á 20 de Outubro do corrente ano, em suas atribuições oficiais, com o objetivo de interesse da municipalidade, cabendo aos vereadores o pagamento de 02 e 1/2 diárias, a titulo de indenização das despesas com alimentação e pernoite. Art. 2º. As despesas com locomoção do veiculo com combustíveis serão ressarcidas pela Câmara Municipal, mediante apresentação de

documentos comprobatórios.

Art. 3º, Fica autorizado a viagem com veiculo GM/MERIVA PREMIM

1.8, placa ARP 4235 de uso e guarda da Câmara Municipal de

Mariluz, em audiências com as Secretarias de Estado e Gabinete dos Deputados Estaduais e Autarquia de Estado.

Art. 4º Eventuais multas de transito referente à viagem a CuritibaParaná será de inteira responsabilidade do condutor do veiculo, no
caso de omissão deste ficarão solidariamente responsáveis todos os

caso de omissão deste ficarao solidariamente responsaveis todos os vereadores integrantes da viagem.

Art. 5º. Salientando que a respectiva viagem se reverterá em beneficio do Município de Mariluz, para tratar de assuntos correlatos junto a Secretaria de Estado, Gabinetes dos Deputados Estaduais, Autarquias. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mariluz, 14 de Outubro de

2016 Ivone Perecim .lhone .lunior de Almeida

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA						
Liberação de Recur	sos cf. Lei 9452/97 do Estado e União						
Prefeitura Municipa	al de Douradina - Período 13 à 14/10/2016						
Estado do Paraná							
NOTIFICAÇÃO							
Dando cumprimento	o às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos	Politicos os					
Sindicatos dos Trab	oalhadores e as Entidades Empresariais do Municipio, do recebimento dos Recursos F	ederais/Estadua	is:				
Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas			
1721.33.30.01.01	PROGRAMA APOIO A CRECHE BRASIL CARINHOSO	13/10/2016	4.628,83	Investimento/Custeio			
1721.34.99.06.00	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	14/10/2016	12.000,00	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos			
1721.35.01.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	14/10/2016	23.341,44	Custeio/Investimento			
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	13/10/2016	432,97	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos			
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	14/10/2016	636,33	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos			
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE CONTRIB.DE INTERV. DOMINO ECONÔMICO-CIDE	13/10/2016	39,07	Custeio/Investimento			
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	13/10/2016	17.791,74	Custeio/Invest./Pessoal/encargos			
Douradina-PR., 14 o	de Outubro de 2016			1			
Francisco Aparecid	o de Almeida						
Prefeito Municipal							
Fonte:Contabilidade							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANA DECRETO N.º 2840, de 13 de Outubro de 2016 Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do

Ementa: Dispõe sobre a anetiula de deuto double de la constant de

de 13 de Outubro de 2010;
DE C R ET A
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar junto a LOA – Lei Orçamentária
Arual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 175.000,00 (cento e
setenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
03.001 - Secretaria de administração
03.001 - Departamento administrativo e recursos humanos
004.122.0002.2009 - Manter as atividades da secretaria de administração
4.4.90.52.00 - Equipamentos é material permanente
000 - Recursos Orinlários (livres) Ex. Corrente
R\$ 5.000,00

000 - Rectusso Similarios (inviso) Ex. Contente

R\$ 3.000,00

06.000 - Secretaria municipal de saúde

06.001 - Departamento de saúde

06.001 - Departamento de saúde

10.302,0030.2142 - Manutenção da upa e atendimento especializada a população 010302:0000.124 = Walding du di play e a definimento especializada a pop 3.3.90.30.00 - Material de consumo 000 - Recursos ordinários(livres) ex. corrente R\$ 50.000,00 303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C. R\$ 70.000,00

303 - Saúde - Rec. Vinc. (EC 29/00 15%) - E.C. § 09.000 - Secretaria de agricultura 09.001 - Departamento de fomento agropecuário 09.001 - Departamento de fomento agropecuário 020.606.0022 1036 - Adequar e cascalhar estradas rurais 3.3.90.30.00 - Material de consumo 000 - Recursos ordinários (livres) ex. corrente R\$ 20.000,00 504 - Outros royalties e comp. financeira R\$ 10.000,00 505 - Royalties tratado de Itaipu Binacional R\$ 20.000,00 Art. 2°. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo ar cancelamento parcial ou total das demais fontes orçamentárias 06.000 - Secretaria municipal de saúde

06.000 - Secretaria municipal de saúde
06.001 - Departamento de saúde
010.305.0010.2143 - Vigilância em saúde epidemiológica

R\$ 30.000 no

010.305.0010.2143 - vigilancia em saude epidemiolo 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil 303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C. 33.90.30.00 - Material de consumo 303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C. 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jui 303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C. R\$ 20.000,00 R\$ 20.000,00 09.000 - Secretaria de agricultura
09.001 - Departamento de fomento agropecuário
020.606.0022.1036 - Adequar e cascalhar estradas rurais 0.20.b0b.00.22.1005 - Adequar e cascamar estradas furais 3.3.90.3.90. - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 000 - Recursos ordinários(lívres) ex. corrente R\$ 75.000.00 504 - Outros royalties e comp. finan. R\$ 10.000.00 505 - Royalties tratado de Itaipu Binacional R\$ 20.000.00 Att. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaç Terra Roxa - PR, em 13 de Outubro de 2016. Altair Donizete de Pádua Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ЛО DO PARAINA ETO N.º 2841, de 13 de Outubro de 2016 a: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto a LOA do corrente Ementa: Dispoe soure a autriana de discrimina de recencicio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no us so o suas atribuicões legais, em especial a Lei Municipal n. 1477,

de 13 de Outubro de 2016; D E C R E T A Art. 1º. Fica aberto um Cra D E C R E T A
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional especial junto a LOA – Lei Orçamentária
Anual, do corrente exercicio financeiro, na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e
cinco mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte
07.001 - Departamento de educação
012.361.0014.2037 - Manter o programa de salário educação
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

4.9.0.52.00 - Equipamentos e material permanente 107 - Salário Educação - R\$ 40.000,00 12.000 - Secretaria de indústria, comércio e turismo 12.001 - Departamento 4.000.00

12.001 - Departamento de indústria e comércio 022 661.0024.2055 - Manter as atividades do departamento de industria 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente 000 - Recursos Ordinários (ilvres) Ex. Corrente R\$ 5.000.00 Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial ou total das demais fontes orgamentarias; 07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte

07.001 - Departamento de educação 012.361.0014.2037 - Manter o programa de salário educação 3.3.90.30.00 - Material de consumo 107 - Salário Educação 4.4.90.51.00 - Obras e instalações 107 - Salário Educação R\$ 25.000.00 09.000 - Secretaria de agricultura
09.001 - Departamento de fomento agropecuário
020.606.0022.1036 - Adequar e cascalhar estradas rurais

uzu 606.0022.1036 - Adequar e cascalhar estradas rurais 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 000 - Recursos ordinários(livres) ex. corrente 4.1.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Terra Roxa - PR, em 13 de Outubro de 2016. Altair Donizete de Pádua Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PAKANA
DECRETO N.º 2842, de 13 de Outubro de 2016
Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto a LOA do corrente
exercício e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do
Paraná, no u s o
U s o
Municipal n. 1477,
1477,

de suas atribuições legais, em de 13 de Outubro de 2016; de 13 de Outubro o ee zu io, DECRETA Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional especial junto a LOA – Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 245.850,00 (duzentos e quaenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes

e quarenta e cinco imi e oloca-dotações orçamentárias: 10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos 10.000 - Penartamento de serviços urbanos

10.000 - Secretaria de obras e serviços uruanus
10.002 - Departamento de serviços urbanos
015.451.0025.1057 - Revitalizar avenidas e vias públicas
4.4.90.51.00 - Obras e instalações
874 - Convênio Rec. Asfáltico nº.830398/2016/8, 245.850,00
Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado
o provável excesso de arrecadação da fonte 874 - Convênio Rec. Asfáltico
nº.830398/2016/82.245.850,00). ก. เององฮอเวชาช (กจ 240.000,00), Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Terra Roxa - PR, em 13 de Outubro de 2016. Altair Donizete de Pádua

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

LEI N° 1475/2016 Proieto de Autoria dos Vereadores Nilton Jofre Pereira (Didi) e Luiz Carlos Garcia (Caninad) SÚMULA: Dispõe sobre a nomenclatura das Ruas do Loteamento LEÃO, no Município de Terra Roxa /PR. VIUNICIPIO DE TENTA ROXA PER. A CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e Eu. feito Municipal, sanciono a seguinte

LEI: ART. 1° - Ficam denominadas as Ruas "D" "E" "F" "G" "H" "I" e "J", localizadas no Loteamento LEÃO, no Município de Terra Roxa/PR, com os seguintes nomes: Rua "D" - Rua JOSIAS LOPES DE CUIVEIRA Rua 'D' - Rua JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA
Rua 'E' - Rua GUILHERME GON
Rua 'F' - Rua FELICIO MARCHETTI
Rua 'G' - Rua LUIZ MARCHETTI
Rua 'H' - Rua AKIFUMI TOKUMI
Rua 'T' - Rua MARIA DE LOURDES TRANIN LEÃO
Rua 'J' - Rua MARIA DE LOURDES TRANIN LEÃO
Rua 'J' - Rua SEBASTIÃO MARTINS LEÃO

Rua 'J' - Rua SEBASTIÃO MARTINS LEÃO ART. 2º - Ficam prolongadas as Rus OLIVIA GUIMARAES REBELO, JOSE LUIZ CUIMARAES WARTA TEREZIMA DE JESUS ja existentes no Loteamento Residencial Avorada III, até o Loteamento LEÃO. ART. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Edificio da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2016.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

LEI N° 1476/2016 Projeto de Autoria do Vereador e Presidente GENIVALDO MAGNONI BORTOLI Projeto de Autoina do Vereador le Presidente GENIVALDO MIGATONIO BORTO EL SÚMULA: Dispõe sobre a nomenciatura da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada na Rua Veriano dos Santos Días, no Municipio de Terra Roxa /PR. A CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANA, Aprovou e Eu,

Etietici wunicipari, santocina a segurino.
LEI:
ART. 1º - Fica denominada como DOUTOR HENRIQUE BARTOLOMEU TRICHES, a
Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada na Rua Veriano dos Santos Dias
ao lado do Hospital Santa Lídia no Município de Terra Roxa/PR.
ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municípal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2016. ALTAIR DONIZETE DE PADUA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana PORTARIA № 187/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 SÚMULA: TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA № 177/2016, DE 03.10.2016, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ASCÂNIO ANTONIO DE PÁULA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do RESOLVE: Art. 1º - TORNAR sem efeitos a Portaria nº 177/2016, de 03 de outubro de 2016, que

ART. 1 - TORNAM Sein teletos a Frollana II 1720 No, de use outubilo de 2014, que designa a Servidora Pública CLEIDE PORTILHO SPINHASSO, inscrita na CI/RG sob n.º 5.267.589-9 SSP/PR e CPF sob n.º 75.024.759-94, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA Á SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubr de 2016. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA

PORTARIA N° 188/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR AGNALDO SENE DA SILVA. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA - recisio ...

Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/10/2016

Art. 1º - Conced

a TS/III/2016, retrievinte ad periodo adjustitivo de 22/07/2014 a 0 tivi7/2015, ao Servidol AGNALDO SENE DA SILVA, inscrito na CURG sob n.º 5.345.386-5.857/PR e CPF sob nº 760.824.239-88, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILLAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de outubr de 2016. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA Profeito Municipal

PORTARIA N° 189/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PEDRO FELICIANO DA SILVA. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOI VE - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulame

Art. 1º — Conceder 1º (quinze) clas de tenás regulamentares, no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, ao Servidor PEDRO FELICIANO DA SILVA, inscrito na CI/RG sob n.º n.º 1.206.381 SSP/PR e CPF n.º 188.717.399-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições am contrário. de 2016. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

El N.º 1477 de 13 de Outubro de 2016
Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial junto a
.OA do corrente exercício e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional suplementar e especial junto a LOA – Lei Orçamentária Anual, do corrente exercicio financeiro, na importância de R\$ 465.850,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e otlocentos e cinquenta reals), para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 03.000 - Secretaria de administração 03.001 - Departamento administração 03.001 - Departamento administração 04.122.0002.2009 - Manter as atividades da secretaria de administração 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente 000 - Recursos Ordinários (livres) Ex. Corrente R\$ 5.000,00 6 000 - Secretaria municipal de saúde

000 - Reclatos Ontinianos (invest) Ex. Contente

R\$ 5,000,00

R\$ 5,000 010-302-0030-2142 - Mathuteringa da dipa e a teriminiento especializada a pop 3.3.90.30.00 - Material de consumo 000 - Recursos ordinários(lívres) ex. corrente R\$ 50.000,00 303 - Saúde - Rec. Vinc. (EC 29/00 15%) - E.C. R\$ 70.000,00

303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
07.001 - Secretaria de educação. cultura e esporte
07.001 - Departamento de educação
012.361.0014.2037 - Manter o programa de salário educação
012.361.0014.2037 - Manter o programa de salário educação
107 - Salário Educação
09.000 - Secretaria de agricultura
09.001 - Departamento de fomento agropecuário
09.001 - Departamento de fomento agropecuário
09.003 - Secursos ordinários de consumo
000 - Recursos ordinários fúltives o exprente PS 20.000.00 R\$ 40.000.00

n...o..uv - materiai de consumo Recursos ordinários(livres) ex. corrente R\$ 20.000,00 Outros royalties e comp. financeira R\$ 10.000,00 R\$ 20.000,00

10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos 10.002 - Departamento de serviços urbanos 015.451.0025.1057 - Revitalizar avenidas e vias públicas 4.4.90.51.00 - Obras e instalações 874 - Convênio Rec. Asfáltico nº.830398/2016 12.000 - Secretaria de indústria, comércio e turismo R\$ 245 850 00

12.000 - Secretaria de indústria, comércio e turismo
12.001 - Departamento de indústria e comércio
022.661.0024.2055 - Manter as atividades do departamento de industria
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
000 - Recursos Ordinários (livres) Ex. Corrente
Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado
o provável excesso de arrecadação da fonte 874 - Convênio Rec. Asfáltico
nº 830398/2016 (R\$ 245.850,00) e o cancelamento parcial ou total das demais fontes Secretaria municipal de saúde

00.000 - Secretania municipari de Saude
60.001 - Departamento de saúde
010.305.0010.2143 - Vigilância em saúde epidemiológica
31.90.11.00 - Venc. e variatagens fixas - pessoal civil
303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.R\$ 30.000,00
303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.R\$ 20.000,00
303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.R\$ 20.000,00

07.001 - Departamento de educação 012.361.0014.2037 - Manter o programa de salário educação 3.3.90.30.00 - Material de consumo 107 - Salário Educação 4.4.90.51.00 - Obras e instalações 107 - Salário Educação R\$ 15.000,00 R\$ 25.000,00 107 - Salailo Educação 09.000 - Secretaria de agricultura 09.001 - Departamento de fomento agropecuário 020.606.0022.1036 - Adequar e cascalhar estradas rurais

020.0b.0022.103b - Adequar e cascainar estradas furais 3.3.90.3.9.0 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 000 - Recursos ordinários(lívres) ex. corrente R\$ 80.000.00 504 - Outros royalties e comp. finan. R\$ 10.000.00 505 - Royalties fratado de itaipu binacional R\$ 20.000,00 Att. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Terra Roxa, em 13 de Outubro de 2016. ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA Nº 190/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016
SÚMULA: REVOGA A PORTARIA Nº 059/2016, DE 31.03.2016, QUE DESIGNOU
A SERVIDORA ROSANE LENZONI BUFETI PARA EXERCER CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO, dando outras providencias.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela legislação vigente e, considerando o Requerimento
protocolado sob nº 435/2016,
RESOI VE:

que in account de la companya de la Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE, curil eletico a partir. Control de 2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paco Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de outubro de 2016.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA
REGISTRES DE CARROLLE DE CARROL

#### Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul Estado do Paraná CNPJ: 95.640.652/0001-05

DECRETO Nº 135/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

DECRETA: Art. 1º - Fica concedido Progressão por Desempenho Funcional com Avanço de Classe a PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL do

Tabela de Vencimentos nos termos da Lei Complementar nº 003/2011, de 04/03/2011 e DUCILENE BENEDETTI DE SOUZA

Magistério Municipal de Cafezal do Sul-PR, abaixo identificada, reenquadrand

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês

ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

aria n.º 183 de 12 de agosto de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado Na Potalaria. Tos de 12 de agusto de 2016, publicado lo Johna Omitaria nussado no día 13 de agosto de 2016, onde se lê: "Art. 20 Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01/08/2016."

Leia-se:
"Art. 20 Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu:
efeitos financeiros a partir do dia 01/07/2016."

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANA Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Tapira - Paraná para demonstrar de matra fiscais do 2º Quadrimestre de 2016.

ESTADO DO PARANA
Ata da Audiencia Pública da Prefeitura Municipal de Tapira - Paraná para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2016.
Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis às quatorze horas, reuniram na Câmara Municipal de Tapira, o presidente do Legislativo. Paulo Edson dos Santos, contador da câmara, vereadores, prefeito - Delfino Marques, vice-prefeito - Silvio Travaglia, Dr. Ronald — Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Tapira e demais pessoas (que constam an ilsta de presença que faz parte integrante desta ata). Ao iniciar os trabalhos, Dr. Ronald apresentou seus cumprimentos e agradeceu a presença de lodos. Disse que estavam reunidos para a realização da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2016, conforme Edital de Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2016, conforme Edital de Audiência Audiencia Pública do 2º Quadrimestre de 2016, conforme Edital de Audiência Audiencia Pública do 100 de 100 d

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANA
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2013
CONTRATAÇÃO TEMPORÂRIA – LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2010
O MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Parana, pessoa jurídica direito público interno, com sede e foro na Av. Italo Orcelli, 604, Centro, CEP. 87.565-000, em Cafezal do Sul-PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.652/0001-05, doravante denominado EMPREGADOR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ASCÁNIO ANTONIO DE PAULA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua França n167 718, Centro, no Municipio de Cidade de Cafezal do Sul-Pr., inscrito no CI/RG sob nº 2.102.680-6 SSP/PR e CPF sob nº 428.019.829-20 e de outro lado a Sra. SILVANA SOARES DE SOUZA COGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade CI/RG sob nº 3.97.438-2 SSP/PR, da Cartad de Trabalho e Previdência Social nº 1163674, série 0001-0 - PR, inscrita no CPF/MF nº 046.820.799-38 e PSI nº 128.42745.51-7, de agora em diante denominado). EMPREGADO(A), conforme faculta a legislação vigente, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as condições e cláusulas a seguir. CLAUSULA PRIMEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato vinculado ao Termo ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante

contrato vinculado ao Termio di a adiador, incarno deste Termio Azento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. CLAUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem firmes e ajustadas, as partes assinam o presente em 2 vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo. Cafezal do Sul-PR, 14 de Outubro de 2016. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA

SILVANA SOARES DE SOUZA COGO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

2 – Inêis dos Santos Siqueira RG: 5.801.761-2 SSP/PR RG: 224.961-7 SSP/PR